

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.º DA REPÚBLICA — N.º 23.169

BELEM — SABADO, 13 DE DEZEMBRO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZAO FILHO
GABINETE MILITAR
Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS. Respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

36 PAGINAS

DECRETOS Ns. 9.383 e 9.385

DECRETOS — do Governo do Estado

— x x x x x x —

PORTARIAS do Gabinete Civil do Governador

da Secretaria de Estado de Saúde Pública

do Departamento de Estradas de Rodagem — DER.Pa.

do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

— x x x x x —

TERMO ADITIVO — da Secretaria de Estado da Viação

e Obras Públicas

— x x x x x —

INSTRUÇÃO N. 01 do Instituto de Terras do Pará

— ITERPA

— x x x x x —

ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL — da Empresa Bra-
gantina de Pesca S. A. — EMBRASA

da Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A.

— x x x x x —

ACÓRDÃO N. 2.783 E EDITAL — do Tribunal de Justi-
ça do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.383 — DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1975

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Terras do Estado (COVATE).

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 12 da Lei 4.584, de 08.10.75.

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam nomeados para integrarem a Comissão de Avaliação de Terras do Estado (COVATE), sob a presidência do Presidente do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), os seguintes membros:

1 — Eng.º Agr.º Antonio Itayguara Moreira dos Santos, Secretário de Estado de Agricultura;

2 — Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes, Diretor do Banco do Estado do Pará S/A.

3 — Dr. Raul da Silva Navegantes, Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Estado do Pará (IDESP);

4 — Eng.º Agr.º David Ferreira de Carvalho, indicado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM);

5 — Eng.º Agr.º Vanildo Xavier Correia, indicado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de dezembro de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Administração
(G. — Reg. n. 3990)

DECRETO N. 9.385 — DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1975

Promove, pelos princípios de merecimento e antiguidade, Oficiais da Polícia Militar do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969),

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam promovidos aos postos imediatos, pelos princípios de merecimento e antiguidade, os oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados:

No Quadro de Combatentes:

A contar de 21 de abril de 1975:

A TENENTE CORONEL — por me-

recimento

Major Francisco Ribeiro Machado

Major Antonio Pereira

A TENENTE CORONEL — por merecimento na vaga de antiguidade

Major Antonio Carlos da Silva Gomes

A contar de 25 de dezembro de 1974

A MAJOR — por merecimento
Capitão Guaracy Fabiano Paranhos Guimarães

A contar de 21 de abril de 1975

A MAJOR — por antiguidade

Capitão Teodosio da Silva Machado

A contar de 25 de dezembro de 1974

A 1.º TENENTE — por antiguidade

2.º Tenente Emmanuel das Neves dos Santos Bentes

A contar de 21 de abril de 1975

A 1.º TENENTE — por antiguidade

2.º Tenente Antonio Adolfo da Silva Gibson

2.º Tenente Faustino Antonio Gonçalves Neto

2.º Tenente Aluizio Alfredo Lima Miranda

2.º Tenente Edson José Franco Veras

A contar de 21 de agosto de 1975

A 2.º TENENTE — por antiguidade

Asp. a Of Raimundo Souza Cordovil

Asp. a Of José Firmino Gomes

Asp. a Of Adenilson Fernandes Rodrigues

Asp. a Of José Rosário de Souza

Asp. a Of Hamilton Raimundo da Silva

Asp. a Of Manoel Mendes Melo

Asp. a Of Antonio Valente Rodrigues Filho

No Quadro de Bombeiros:

A contar de 21 de abril de 1975

A CAPITÃO — por antiguidade

1.º Tenente Raimundo Nonato da Costa

1.º Tenente Gilberto Fernandes de Souza Lima

A 1.º TENENTE — por antiguidade

2.º Tenente Luiz Octávio Garcia Barroso

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de dezembro de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel do Exerc. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO
DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atri-

buições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72,

R E S O L V E :

Aposentar, de acordo com o art. 159, item II e 161, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1257, de 10.02.1956, combinado com o art. 37, e seu parágrafo único, da Lei n. 4502, de 19.12.1973, Anna Oliveira de Macedo Alves, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento integral	5.400,00
— 35% de adicional	1.890,00
	Cr\$ 7.290,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1975.

ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário do Interior e Justiça

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

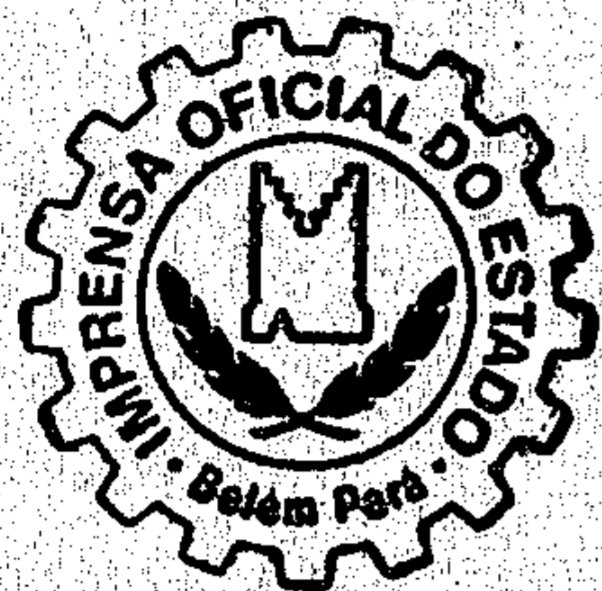
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.436 de 28 de novembro (G. — Reg. n. 3957)

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO
DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72,

R E S O L V E :

Aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, e mais o art. 37 e o seu parágrafo único, da Lei n. 4502, de 19 de dezembro de 1973, Marisa Ferreira da Costa Sousa, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola São Pio X — Capital), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, per-



**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**
Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi-
nistração 26-1196
Diretoria de Docu-
mentação e Divulga-
ção 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone : 22-0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação
**Profa. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO**
Chefe da Redação e Revisão
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual . . .	700,00	N.º atrasa- do ao ano	
Semestral .	400,00	umenta ..	2,00
Outros Es-		Publicações	
tados e Mu-		Página co- mum, cada	
stérios		centímetro..	15,00
		Página de	
N.º avulso..	3,00	Contabilida-	
Anual . . .	1.000,00	de - preço	
Semestral .	500,00	fixo	1.300,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

cebendo nessa situação os proventos
anuais de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e du-
zentos cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral	3.000,00
— 40% de adicional	1.200,00
	<hr/>
	Cr\$ 4.200,00

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 1º de outubro de 1975.

ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário do Interior e Justiça
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 9436 de 28 de novembro
de 1975.

(G. — Reg. n. 3957)

**DECRETO DE 03 OUTUBRO
DE 1975**

*O Secretário de Estado do Inte-
rior e Justiça, no uso das atri-
buições que lhe foram delegadas
pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72,*

R E S O L V E :

Aposentar, de acordo com o art. 159,
item III, da Lei n. 749, de 24 de dezem-
bro de 1953, alterado pelo art. 2º, § 2º,
da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e mais o
art. 118, 161, item II, da mesma Lei
n. 749, e o art. 37, da Lei n. 4502, de
19.12.1973, Maria Carmelita da Silva, no
cargo de Professor de Ensino de 1º Grau
— Código EP-3, do Quadro Especial do
Magistério do Estado (Escola Estadual
de 1º Grau — Rui Barbosa — Capital),
da Coordenadoria dos Órgãos Regionais
de Cooperação Financeira da Secretaria
de Estado de Educação e Cultura, per-
cebendo nessa situação os proventos
anuais de Cr\$ 6.210,00 (Seis mil, duzen-
tos e dez cruzeiros), assim discrimina-
dos:

— Vencimento Integral	5.400,00
— 15% de adicional	810,00
	<hr/>
	Cr\$ 6.210,00

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 03 de outubro de 1975.

ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário do Interior e Justiça
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 9435 de 28 de novembro
de 1975.

(G. — Reg. n. 3957)

**DECRETO DE 06 DE OUTUBRO
DE 1975**

*O Secretário de Estado do Inte-
rior e Justiça, no uso das atri-
buições que lhe foram delegadas
pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72.*

R E S O L V E :

Aposentar, de acordo com o art.
110, item II, da Constituição do Estado
(Emenda Constitucional n. 1), combina-
do com os arts. 84, 118, 159, item I e
160, da Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953 e mais o art. 37, parágrafo úni-
co, da Lei n. 4502 de 19.12.1973, Júlia
Dias Feliz, no cargo de Professor não
Titulado, Código EPL, do Quadro Espe-
cial do Magistério do Estado (Escola
Isolada Major da Costa Faria — Muni-
cípio de Muaná), da Coordenadoria dos
Órgãos Regionais de Cooperação Finan-
ceira da Secretaria de Estado de Edu-
cação e Cultura, percebendo nessa
situação os proventos anuais de
Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos Cru-
zeiros), assim discriminados:

— Vencimento Proporcional de 1730 avos em 20 anos de serviço :	2.000,00
— 20% de adicional :	600,00
	<hr/>
	Cr\$ 2.600,00

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 06 de outubro de 1975.

ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário do Interior e Justiça
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 9436 de 28 de novembro
de 1975

(G. — Reg. n. 3957)

**DECRETO DE 06 DE OUTUBRO
DE 1975**

*O Secretário de Estado do Inte-
rior e Justiça, no uso das atri-
buições que lhe foram delegadas
pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72.*

R E S O L V E :

Aposentar, de acordo com o art.
159, item III, da Lei n. 749, de 24 de
dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º,
§ 2º, da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro
de 1956 e mais o art. 161, item II, da
mesma Lei n. 749, Antonio Augusto Cor-
tinas Hervey, diarista — Servente, Re-
ferência I, do Quadro Suplementar,
lotado no extinto Matadouro do Magua-
ri, percebendo nessa situação os pro-
ventos anuais de Cr\$ 3.916,80 (três mil,

noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral: Cr\$ 3.916,80

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de outubro de 1975.

ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário do Interior e Justiça
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9435 de 28 de novembro de 1975

(G. — Reg. n. 3957)

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72,

R E S O L V E :

Aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais o art. 37, parágrafo único, da Lei n. 4502 de 19.12.1973; Olívia do Nascimento Araújo, no cargo de Professor Regente, Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Grupo Escolar João Batista de Moura Carvalho — Município de Igarapé-Açu), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral	4.200,00
— 40% de adicional	1.680,00
	<hr/>
	Cr\$ 5.880,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de outubro de 1975.

ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário do Interior e Justiça
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9435 de 28 de novembro de 1975.

(G. — Reg. n. 3957)

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72

R E S O L V E :

Aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 118, 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais o art. 37, parágrafo único, da Lei n. 4502, de 19 de dezembro de 1973, Helena da Silva Cirino, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Grupo Escolar Gaspar Viana — Município de Itaituba), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral	3.000,00
— 40% de adicional	1.200,00
	<hr/>
	Cr\$ 4.200,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de outubro de 1975.

ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário do Interior e Justiça
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9435 de 28 de novembro de 1975.

(G. — Reg. n. 3957)

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72,

R E S O L V E :

Aposentar, de acordo com os arts. 110, item II, 111, item II, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 138, inciso V, 143, 145, 227 e 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais a Lei n. 1894, de 30.06.1960; Decreto-Lei n. 102, de 28.10.1969, regulamentado pelo parágrafo único, do art. 7º, do Decreto n. 6868, de 09.12.1969 e Portaria Governamental n. 1.020, de 09.12.1969, Laurênio Miranda da Rocha,

no cargo de Escrivão de Exatorias, Nível 4, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Exatorias do Interior da Secretaria de Estado da Fazenda, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.218,15 (oito mil, duzentos e dezoito cruzeiros e quinze centavos), assim discriminados:

— Vencimentos proporcionais de 1/35 avos em 30 anos de serviço:	3.517,50
— 20% de adicional	820,80
— Média Aritmética das gratificações nos três (3) últimos anos: 972, 973 e 974:	3.879,85
	<hr/>
	Cr\$ 8.218,15

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de outubro de 1975.

ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário do Interior e Justiça
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9435 de 28 de novembro de 1975.

(G. — Reg. n. 3957)

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72,

R E S O L V E :

Aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais o art. 37, parágrafo único, da Lei n. 4502, de 19 de dezembro de 1973, Berenice de Moraes Santos, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Reunida do Bairro da Marambaia — Município de Curuçá), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral	3.000,00
— 40% de adicional	1.200,00
	<hr/>
	Cr\$ 4.200,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de outubro de 1975.

ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário do Interior e Justiça
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9435 de 28 de novembro de 1975.

(G. — Reg. n. 3957)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO
DE 1975

O Governador do Estado do Pará,
R E S O L V E :

Exonerar o 1º Ten. Miguel Melo Filho, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de Ananindeua, a contar de 07 de fevereiro de 1975.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de dezembro de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT
DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 3957)

Secretaria de Administração

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 9.268, de 25.09.75, resolve **CONCEDER:**

Reinaldo Correa Couto, Contabilista (SEFA) seis (6) meses licença especial, decênio de 23.11.64 a 23.11.74.

Angela Maria Dutra das Neves, Professor (G. Sto. Afonso) seis (6) meses licença especial decênio de 01.03.65 a 01.03.75.

Synésio Alves Gomes, Professor de Turmas Suplementares (C. E. M. Barata) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3079 — Diag. Codif. 715.305.9—458.0) a contar de 25.09 a 23.11.75.

Adalzira Batista da Costa, Diarista (E. E. 1º Grau — Frei Ambrósio — Santarém) 30 dias (LTS) a contar de 1º a 30.08.75.

Alberto Henriques Thomaz, Estatístico Auxiliar (D. E. E.) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 2184 — Diag. Codif. 401) a contar de

01.11 a 10.12.75.

Albertina da Silva Matos, Servente (E. E. 1º Grau — A. Tamandaré) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 2170 — Diag. Codif. 30.56—590) a contar de 12.08 a 10.09.75.

Altair Elias Nasser Ramos, Técnico de Laboratório (SESPA) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 2640 — Diag. Codif. 402—425—435—354), a contar de 22.09 a 20.12.75.

Ana Moraes de Lima Campos, Diarista (G. E. de Juruí — Santarém) 15 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 1º a 15.08.75.

Célia de Castro Sampaio, Diarista (E. E. 1º Grau — Prof. P. Cardoso) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 2589 — Diag. Codif. 563.1) a contar de 21.06 a 30.07.75.

Conceição Aguiar Dias, Diarista (Centro de E. Especial) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 2454 — Diag. Codif. 401—616) a contar de 27.07 a 04.09.75.

Dulcinéia Pinto de Araújo, Inspetor de Alunos (E. E. 1º Grau — J. Veríssimo) 90 dias (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 24.03 a 21.06.75.

Francisca de Azevedo Teixeira, Prof. não titulada (E. de 1º Grau — Vilhena Alves) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 2881 — Diag. 365—378—407) a contar de 15.08 a 12.11.75.

Francisca Muniz de Oliveira, Servente (E. E. 1º Grau — J. Viana) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 2612 — Diag. Codif. 305.6—30549) a contar de 14.09 a 23.05.75.

Hilda de Freitas Figueiredo, Diarista (E. de 1º Grau — Salesiano do Trabalho) 45 dias (LTS) (laudo médico n. 2534—Diag. Codif. Y34.9—616) a contar de 10.08 a 1º.10.75.

Iraci Pacheco de Lyra, Contador (D.S.P.) 30 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 2645 — Diag. Codif. 401—715) a contar de 17.08 a 15.08.75.

Judith Guimarães Lopes, Prof. não titulada (E. E. 1º Grau — Santa Odília — Capital) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 2355 — Diag. Codif. N998.9—821—787.787.5) a contar de 29.07 a 27.07.75.

Joana Pinheiro da Costa, Prof. não titulada (E. José Pereira — Primavera) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 2328 — Diag. Codif. 296.1) a contar de 13.08 a 21.09.75.

Joana Borges do Nascimento, Diarista (E. E. de 1º Grau — A. Tamandaré) 30 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 2850 — Diag. Codif. 493—839) a contar de 19.07 a 17.08.75.

Lúcia Antonia Puget, Professor (E.

de 1º Grau — J. Veríssimo) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 2596 — Diag. Codif. 305.3—458.0—715) a contar de 10.08 a 18.09.75.

Lucimar de Araújo Cardoso, Inspetor de Alunos (E. de 1º Grau — Profa. Anésia) 40 dias de (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 2826 — Diag. Codif. 375) a contar de 1º.02 a 12.03.75.

Maria das Graças Martins Monteiro, Diarista (E. E. de 1º Grau — Mateus do Carmo) 10 dias (LTS) (laudo médico n. 2869 — Diag. Codif. 280) a contar de 08 a 18.10.75.

Maria do Céu Rebelo, Professor (E. E. 1º Grau — P. Marques — Capital) 60 dias (LTS) (laudo médico n. 2367 — Diag. Codif. 300.9) a contar de 28.08 a 26.10.75.

Marciria Rodrigues dos Santos, Professor (E. de 1º Grau — Profa. Placídia Cardoso) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 2766) — Diag. Codif. 533) a contar de 06.08 a 14.09.75.

Maria Santana dos Santos Piedade, Diarista (E. de 1º Grau — A. Correa — Bragança) 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 1º a 30.08.75.

Marília do Socorro Vieira Figueira, Diarista (E. P. São Francisco — Santarém) 30 dias (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 07.06 a 06.07.75.

Maria Celeste Miranda Medeiros Leal, Professor (C. E. D. de Mendonça) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 2604 — Diag. Codif. 632.3) a contar de 14.08 a 22.09.75.

Osvaldina Benedita das Graças Rodrigues, Diarista (E. P. São Raimundo Nonato) 20 dias (LTS) (laudo médico n. 2875 — Diag. Codif. 009.2—126—006) a contar de 1º a 20.09.75.

Paula Padrosa da Rocha, Professor (E. E. 1º Grau — C. C. Branco — Capital) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 2488 — Diag. Codif. 616—620.0) a contar de 20.07 a 28.08.75.

Raimunda Zuleide de Souza Maia, Diarista (E. de 1º Grau — Panorama XXI) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 2866 — Diag. Codif. 401—296.9) a contar de 09.10 a 17.11.75.

(G. — Reg. n. 3780)

Gabinete Civil do Governador

PORTARIA N. 09/GG — DE 09
DE DEZEMBRO DE 1975

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR, usando de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Parágrafo 2º do Art. 90, da Lei n. 749, de 24.12.53.

R E S O L V E :

CONCEDER a funcionária Terezi-

na de Jesus Ferreira Costa, ocupante do cargo de Protocolista do Gabinete do Governador, férias regulamentares de trinta (30) dias, correspondente ao pe-

ríodo de 1975, a partir de 10 do mês corrente.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete Civil do Governador, 09 de dezembro de 1975.

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
Chefe do Gabinete Civil

S E C R E T A R I A S

SAÚDE PÚBLICA

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 1789

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a funcionária Constância Doval Nogueira, matrícula n. 202.187, ocupante do cargo de Assistente Social, nível-24 do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Serviços Sociais da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 02.07.1965 a 02.07.1975.

R E S O L V E :

Determinar, de comum acordo que a funcionária goze a licença especial acima mencionada no total de Cento e Oitenta (180) dias no período de 03.12.1975 a 30.05.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Saúde Pública, 10 de dezembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 6135 — Dia: 13.12.75).

PORTARIA N. 1790

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que ao funcionário, Jair Rodrigues Figueiredo, matrícula n. 201.854, diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Centro de Saúde Oswaldo Cruz), foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 24.04.1965 a 24.04.1975.

R E S O L V E :

Determinar, de comum acordo que o funcionário goze a licença especial acima mencionada no total de Cento e oitenta (180) dias no período de 01.12.1975 a 28.05.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Saúde Pública, 10 de dezembro de 1975.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 6136 — Dia: 13.12.75).

RESUMO DE SENTENÇAS

Proc. n. 3808/74 de 07.05.74.

Req.: Sebastião Américo Pereira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 6173/73 de 22.11.73.

Req.: Orcino Barbosa de Moura

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07936/73 de 28.12.73.

Req.: Manoel Ferreira da Costa.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 1543/73 de 17.04.73.

Req.: Francisco Ferreira Filho.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 5577/74 de 12.07.74.

Req.: Rita de Moraes Ferreira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 7116/74 de 18.09.74.

Req.: Francisco R. da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07936/73 de 28.12.73.

Req.: Manoel Ferreira da Costa.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr.

ção deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 1543/73 de 17.04.73.

Req.: Francisco Ferreira Filho.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 5577/74 de 12.07.74.

Req.: Rita de Moraes Ferreira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 7116 de 16.09.74.

Req.: Francisco R. da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07931/73 de 28.12.73.

Req.: Pedro Rodrigues de Lima.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 2120/69 de 30.05.69.

Req.: José Bernardo de Sales.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05103/75 de 04.09.75.

Req.: Lourival Souza Cordovil.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05103/75 de 04.09.75.

Req.: João Rosa de Lima.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 05092/75 de 04.09.75.

Req.: Armando Ribeiro Barbosa.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr.

- Governador do Estado.
Proc. n. 05096/75 de 04.09.75.
Req.: João Rosa de Lima.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 05093/75 de 04.09.75.
Req.: Armando Ribeiro Barbosa.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04927/75 de 01.09.75.
Req.: Antonio de Matos.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 00568/73 de 15.02.73.
Req.: Terezinha Maria de Brito.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 4676/72 de 06.12.72.
Req.: Claudomiro Lopes de Souza.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 4677/72 de 06.12.72.
Req.: Claudomiro Lopes de Souza.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 08110/74 de 18.10.74.
Req.: Hiruyuki Mendori.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 4945/75 de 01.09.75.
Req.: Antonio Lourenço de Souza.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 4945/75 de 01.09.75.
Req.: Roberto de Souza Silveira.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04808/75 de 28.08.75.
Req.: Marla de Nazaré Pinheiro Souza.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04820/75 de 28.08.75.
Req.: Luiz de Carvalho Alves.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04820/75 de 28.08.75.
Req.: Raimundo Francisco Sampaio Filho.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04944/75 de 01.09.75.
Req.: Roberto de Souza.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04947/75 de 01.09.75.
Req.: João Alves de Souza.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04947/75 de 01.09.75.
Req.: Josefa Ferreira de Souza.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04922/75 de 01.09.75.
Req.: Francisco Marques de Souza.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 4932/75 de 01.09.75.
Req.: Emídio Marques de Souza.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04891/75 de 28.08.75.
Req.: Vicente Candido de Andrade.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04892/75 de 28.08.75.
Req.: Pedro Reis Ferreira Soares.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04812/75 de 28.08.75.
Req.: Izilda Matos Pinheiro.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04804/75 de 28.08.75.
Req.: Alzira Albuquerque Neves.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04854/75 de 28.08.75.
Req.: Benedito da Silva Cruz.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04846/75 de 28.08.75.
Req.: Antonio Castro da Luz.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04956/75 de 28.08.75.
Req.: Manoel Ricardo de Medeiro.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04829/75 de 28.08.75.
Req.: Antonio Lorencço de Souza.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04788/75 de 28.08.75.
Req.: Daniel do Nascimento Miranda.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04874/75 de 28.08.75.
Req.: Domingos Barros Silva.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04.886/75 de 28.08.75.
Req.: Mauricio de Oliveira da Costa.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
- Proc. n. 04845 de 28.08.75.
Req.: Antonio Castro da Luz.

- Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04787/75 de 28.08.75.
Req.: Ana Rodrigues.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04815/75 de 28.08.75.
Req.: José de Moura Sobrinho.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04794/75 de 28.08.75.
Req.: Alípio Ferreira Soares.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. 04791/75 de 28.08.75.
Req.: Adão Teixeira de Araújo.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04855/75 de 28.08.75.
Req.: Manoel Ricardo de Medeiros.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04810/75 de 28.08.75.
Req.: Izilda Matos Pinheiro.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04928/75 de 01.09.75.
Req.: José Espinheiro de Oliveira.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04884/75 de 28.08.75.
Req.: Moacir Pinto Negrão Cardoso.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04923/75 de 01.09.75.
Req.: Raimundo Cláudio da Silva.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 4862/75 de 28.08.75.
Req.: Manoel de Souza Araújo.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04.851/75 de 28.08.75.
Req.: Assiano Alves de Souza.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 05090/75 de 04.09.75.
Req.: Luiz Severino Ribeiro.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04803/75 de 28.08.75.
Req.: Pedro Ferreira de Lima.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04793/75 de 28.08.75.
Req.: Manoel Matos Araújo.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04864/75 de 28.08.75.
Req.: Alfredo Henrique da Luz.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04824/75 de 28.08.75.
Req.: Antonio Pereira Jaques.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04871/75 de 28.08.75.
Req.: Antonio dos Santos Freire.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04935/75 de 01.09.75.
Req.: Augusto Soares de Souza.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04828/75 de 28.08.75.
Req.: Antonio Lourenço de Souza.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04925/75 de 01.09.75.
Req.: José Ribamar Dantas Sampaio.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04809/75 de 28.08.75.
Req.: Izilda Matos Pinheiro.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04888/75 de 28.08.75.
Req.: Raimundo de Paiva Dias.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04790/75 de 28.08.75.
Req.: Augusto Castano Gomes.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04881/75 de 28.08.75.
Req.: Antonio Raiol Pinheiro.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 05109/75 de 04.09.75.
Req.: Antonio Ribeiro Barbosa.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04919/75 de 01.09.75.
Req.: Valdirio Ferreira de Oliveira.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04877/75 de 28.08.75.
Req.: Edilson Raimundo de Oliveira.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Proc. n. 04817/75 de 28.08.75.
Req.: Francisco Ricardo Sobrinho.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04958/75 de 28.08.75.
Req.: Francisco Antonio de Oliveira.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04795/57 de 28.08.75.
Req.: Francisco Matias Monteiro.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 3808 de 07.05.74.
Req.: Sebastião Américo Pereira.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 6173/73 de 22.11.73.
Req.: Orcino Barbosa de Moura.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 1138 de 28.02.74.
Req.: Adão Teixeira de Araújo.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 1096 de 14.02.74.
Req.: José Bezerra do Nascimento.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 6406/73 de 27.11.73.
Req.: Raimundo Xavier de Lima.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 5928/74 de 21.07.74.
Req.: Antonio Lino da Silva.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 4745 de 14.06.74.
Req.: Eloisa Lemos do Carmo Moura.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 9085/75 de 20.11.74.
Req.: Geraldo Garcia de Medeiros.
Objeto: Doação definitiva de terra

na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 1049/74 de 30.12.74.
Req.: Manoel A. da Fonseca.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 8785/74 de 07.04.75.
Req.: Isamu Yokoyama.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 4631/74 de 11.06.74.
Req.: Luiz Lopes de Lima.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 7117/74 de 18.09.74.
Req.: Francisco Rodrigues da Silva.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 9674/74 de 04.02.74.
Req.: Antonio Araújo da Silva.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 567/75 de 17.02.73.
Req.: Terezinha Maria de Brito.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 7216/73 de 23.12.73.
Req.: Manoel Rodrigues Cardoso.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 7930/73 de 28.12.73.
Req.: Pedro Rodrigues de Lima.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 7220/73 de 23.12.73.
Req.: Jovita Alves Barroso.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação

deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 1736/75 de 14.04.75.
Req.: Cordolisa Boulhosa Tavares.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 100033/74 de 13.12.74.
Req.: Maria Perpétua O. Gabriel.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Inhangapi.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 10034/74 de 13.12.74.
Req.: Altamira Oliveira de Melo.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Inhangapi.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 586/73 de 22.06.73.
Req.: Francisco Padre de Vasconcelos.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de São Francisco do Pará.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 1992/75 de 22.06.75.
Req.: Benedito M. de Oliveira.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 6189 de 22.11.75.
Req.: Silvestre Campos dos Santos.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 9600/74 de 03.12.74.
Req.: Raimunda Ferreira de Lima.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 200/74 de 15.03.74.
Req.: Sebastião F. de Araújo.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 9601/74 de 03.12.74.
Req.: Raimundo de C. Modesto.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.
Despacho: Aguarde-se a homologação

ção deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 4127/74 de 23.05.74.

Req.:

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 1436/74 de 24.03.74.

Req.: Antonio Placydo da Gama.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 1138/74 de 28.02.74.

Req.: Adão Teixeira de Araujo.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 1098 de 14.02.74.

Req.: José Bezerra do Nascimento

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 9631/74 de 29.11.74.

Req.: Rúbens Pinheiro.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 9531/74 de 29.11.74.

Req.: Rubens Pinheiro.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07945/73 de 28.12.73.

Req.: Antonio José do Nascimento.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 7931/73 de 28.12.73.

Req.: Pedro Rodrigues de Lima.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 2120/69 de 30.05.69.

Req.: José Bernardo de Sales.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA

MOREIRA DOS SANTOS, Secretário

Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 3683)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R.—PA.)

PORTARIA N. 0970 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Designar, os funcionários Osvaldo Gomes dos Reis, Procurador, Raimundo Caetano de Sousa Castro, Assistente Jurídico da 2a. DR e Benedito Fernandes da Silva, Assistente Jurídico da 3a. DR, todos pertencentes ao Quadro Único deste Departamento, para, no período de 21 a 23 de novembro do corrente ano, participarem do Primeiro Encontro Faraense de Estudos Jurídicos, a realizar-se na cidade de Santarém, conforme solicitação feita através de Ofício n. 506/75, de 20.10.75, da Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado do Pará).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

PORTARIA N. 0971 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-

Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, ao servidor Flávio Guarany Ramos Pereira, Engenheiro contratado deste Departamento, o pagamento da gratificação de Deslocamento, na base de 40% (Quarenta por cento), enquanto permanecer respondendo pela Chefia do Serviço de Projeto—DP deste DERPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

PORTARIA N. 0972 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 155/75, de 06.11.75, do Eng.º Chefe do Serviço de Rádio-Comunicações;

R E S O L V E :

Vincular ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60% (Sessenta por cento), o servidor Ricardo Motta, Servente lotado no Serviço de Rádio-Comunicações deste DERPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

PORTARIA N. 0973 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Designar uma Comissão de medição das Obras de Implantação da Rodovia PA—279, trecho: PA—150|São Felix do Xingú, constituída dos seguintes Engenheiros: Mariuadir José Miranda Santos, Presidente, Afonso Beltrão da Silva e João Antonio Teixeira da Costa, Membros, considerando a solicitação objeto do Mem. n. 202/75—DCO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

PORTARIA N. 0974 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Designar o servidor Afonso Beltrão da Silva, Engenheiro contratado deste Departamento, para fiscalizar os serviços de implantação da Rodovia PA—279, trecho: PA—150|São Felix do Xingú, considerando a solicitação objeto do Mem. n. 201/75—DCO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Ro-

dagem, em 13 de novembro de 1975.
Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

**PORTARIA N. 0975 — DE 13 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Designar uma comissão de medição das obras de implantação da Rodovia PA-150, trecho: Redenção/Fronteira de Mato Grosso, constituída dos Engenheiros Mariuadir José Miranda Santos, Presidente, João Antonio Teixeira da Costa e Isan Seixas Lopes, Membros, considerando a solicitação objeto do Mem. 200/75—DCO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1975

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

**PORTARIA N. 0976 — DE 13 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Designar o funcionário Rubem Cunha dos Santos, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento, para fiscalizar os serviços de melhoramentos da Rodovia Tacajós, considerando a solicitação objeto do Mem. n. 196/75—DCO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

**PORTARIA N. 0977 — DE 13 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Designar o servidor Isan Seixas Lopes, Engenheiro contratado deste Departamento, para fiscalizar os serviços de implantação da Rodovia PA-150, trecho Redenção/Fronteira de Mato Grosso, considerando a solicitação objeto do Mem. n. 199/75—DCO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

**PORTARIA N. 0978 — DE 13 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando a recém nomeação do Eng.º Eduvaldo Aranha Martins para a Chefia do Serviço de Conservação de Estradas da 3a. Divisão Regional;

Considerando ainda que, em cada Divisão Regional o pagamento das gratificações de Zona e Deslocamento obedecem a um percentual vinculado à cada Chefia;

R E S O L V E :

Determinar que o pagamento das gratificações de Zona e Deslocamento ao Eng.º Eduvaldo Aranha Martins, em virtude de sua nomeação para a Chefia do Serviço de Conservação de Estradas da 3a. DR, seja feito na base de 25% em cada caso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

**PORTARIA N. 0979 — DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do rádio n. 305/75, do Eng.º Chefe da 2a. DR;

R E S O L V E :

Determinar o retorno à 1a. Divisão Regional dos servidores Firmino Ferreira da Silva, José Sá Cavalcante e Raimundo Balbino Furtado, braços deste Departamento, que vinham prestando serviço na 2a. DR, ficando cancelado o pagamento da gratificação de 25%, de que trata o artigo 470 da CLT, concedida aos mesmos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

**PORTARIA N. 0980 — DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Designar deste Departamento, em caráter definitivo, a contar de 5 de novembro do corrente ano, para efeito de concessão de aposentadoria por tempo de serviço, pelo INPS a funcionária Helena Piatti Tarrío, ocupante do cargo de Telefonista, Nível 4, Classe B, do Quadro Único de Pessoal do DERPA, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 04810/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

**PORTARIA N. 0981 — DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. 177/75, de 15.10.75, do Eng.º Chefe do SAP;

R E S O L V E :

Vincular, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60% (Sessenta por cento), o funcionário João Araújo Aguiar, Encerador do Quadro Único deste Departamento, lotado no S.A.P.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de novembro de 1975

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

**PORTARIA N. 0982 — DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 49/75, de 31.10.75, do Chefe da Seção de Escrituração — S.C.—DF;

R E S O L V E :

Determinar que no período de 03.11.75 a 01.01.1976 o percentual da gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva a que está vinculado o funcionário José Calanzans das Mercês, Contabilista do Quadro Único, seja elevado para 80%, considerando estar ele substituindo o funcionário Errol de Jesus Lopes na Carteira de Análises do Serviço de Contabilidade—DF.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

**PORTARIA N. 0983 — DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que requer o servidor Nelson Florêncio da Silva, através de requerimento que deu origem ao processo interno n. 75/75—5a. DR;

Considerando o parecer jurídico emitido às fls. 7—v e 8 e despacho do Chefe da Procuradoria Jurídica do Órgão constante das fls. 11 do mesmo processo;

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 10. de junho do ano em curso, de acordo com a Portaria Ministerial n. 608, de 26.10.65, a gratificação de 30% (Trinta por cento) de Periculosidade ao servidor Nelson Florêncio da Silva Motorista contratado deste Departamento e que tem como setor de trabalho a 5a. Divisão Regional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

**PORTARIA N. 0984 — DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Cessar o efeito da Portaria n. 603/70, de 20.05.1970, desta Diretoria Geral, que designou o servidor Antonio Marques da Silva, Operador de Máquinas de 1a. Classe, para servir no antigo Núcleo Rodoviário de Marabá, ficando cancelado o pagamento do percentual de 25% que vinha sendo feito a seu favor, de conformidade com o artigo 470 da C.L.T., considerando a solicitação constante do requerimento que deu origem ao processo interno n. 2973/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

**PORTARIA N. 0985 — DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 373/75, de 11.11.75, do Eng.º Chefe da Divisão de Trânsito;

R E S O L V E :

Vincular, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60% (Sessenta por cento), o funcionário Artur Gomes da Silva, Motorista do Quadro Único deste DERPA, servindo na Divisão de Trânsito do órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

**PORTARIA N. 0986 — DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 16/75, de 31.10.75, do Chefe da Seção de Registro do Patrimônio do Serviço de Contabilidade—DF;

R E S O L V E :

Prorrogar, os efeitos da Portaria n. 877, de 07.10.1975, desta Diretoria Geral, no período de 31.10 a 14.11.75, que designou a funcionária Iris Russo da Costa, Oficial Administrativo do Quadro Único deste DERPA, para substituir o funcionário Lourival Gomes da Silva, na Chefia da Seção de Registro do Patrimônio do Serviço de Contabilidade—DF, considerando que o referido titular se encontra de benefício pelo INPS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

**PORTARIA N. 0987 — DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Designar, o servidor Osvaldino Fabiano dos Santos Leite, Engenheiro contratado deste Departamento, para fiscalizar os serviços de Implantação da Rodovia: Ligação PA—150—Mina Serra do Norte, assunto de que trata o Mem. n. 192/75—DCO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

**PORTARIA N. 0988 — DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Cessar o efeito do item III da Portaria n. 893, de 10.10.1975, desta Diretoria Geral, que designou o Bel. João Maria Freire de Vasconcelos Chaves, para integrar, como membro, a Comissão designada para efetuar a Revisão do Quadro e Tabelas Numéricas de Pessoal do DERPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

**PORTARIA N. 0989 — DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Designar o Bel. José Carlos de Mendonça Nunes, Chefe da D.R.H., para, sem prejuízo de suas funções, participar como membro, da Comissão designada para efetuar Revisão nos Quadros e Tabelas Numéricas de Pessoal do DERPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75).

**PORTARIA N. 0990 — DE 17 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o Bel. Joaquim Eugênio Mac-Culloch, Procurador Jurídico deste Órgão, em obediência à determinação superior vem se deslocando, a serviço, para as Divisões Regionais deste Departamento, desde setembro do corrente ano;

Considerando ainda o que dispõe a Resolução n. 868, de 20 de janeiro de 1970, do Conselho Rodoviário Estadual;

R E S O L V E :

Determinar o pagamento, com efeito retroativo, a partir de setembro do ano em curso, da gratificação de Deslocamento, na base de 40%, (Quarenta por cento), ao funcionário Joaquim Eugênio Mac-Culloch, Procurador Jurídico do Quadro Único de Pessoal deste DERPA,

assunto de que trata o Mem. n. 396/75—PJ.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75)

**PORTARIA N. 0991 — DE 17 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

Considerando a necessidade de ser regulado o registro de procuração e instrumentos a produzir efeito perante o DERPA;

R E S O L V E :

1 — Os pedidos de registro de procurações serão dirigidos à Procuradoria Jurídica do DERPA quando protocolados na Seção de Comunicações em Belém e nas Assistências Jurídicas, quando protocolados nas Sedes das Divisões Regionais.

2 — As procurações outorgadas por pessoas jurídicas só serão registradas se passadas mediante instrumento público.

3 — As procurações outorgadas por instrumento particular devem obedecer os requisitos essenciais dispostos pelo Artigo 1.289 do Código Civil.

4 — O mandato deve ter objeto determinado, com menção específica de todos os poderes outorgados. Não serão registrados mandatos em termos gerais, valendo apenas, os poderes que estiverem explícitos.

5 — O mandato conterá sempre o poder especial de representação perante o DERPA e só assim será registrado.

6 — As procurações outorgadas em nome de pessoas jurídicas devem conter a qualificação completa do representante legal, inclusive o cargo que exerce na entidade.

7 — As procurações passadas no estrangeiro, além da obrigatoriedade de atendimento dos requisitos essenciais exigidos pela lei brasileira, deverão ser autenticadas pela representação diplomática do Brasil, com jurisdição no lugar em que foram instituídas, bem como validadas no Ministério das Relações Exteriores e virem acompanhadas de tradução por Tradutor Público Juramentado.

8 — A revogação parcial ou total, a renúncia do mandatário, ou qualquer outro fato que altere o mandato deve ser manifestado expressamente, na mesma forma adotada para constituição do mandato, e mediante comunicação imediata ao DERPA.

9 — Cabe ao Chefe da Procuradoria Jurídica do DERPA e aos Assistentes

Jurídicos, na sua jurisdição, autorizar o registro das procurações apresentadas, o que será feito mediante inscrição em livro próprio existente na P.J. e nas Assistências Jurídicas, após o exame do instrumento e parecer da Procuradoria Jurídica ou das Assistências Jurídicas, nas Divisões Regionais.

10 — Após deferido o registro e feito o lançamento nos livros de registros, os originais dos instrumentos de procuração receberão um carimbo que conterá indicação do livro, folha e número do registro e prazo de validade com a rubrica do Chefe da Procuradoria Jurídica ou Assistente Jurídico, conforme o caso.

11 — As procurações registradas ficarão em poder dos interessados a fim de que possam exibí-las sempre que lhes for solicitado e só serão admitidas se contiverem o carimbo previsto no item anterior, ficando cópia arquivada no DERPA.

12 — O registro das procurações passadas por tempo indeterminado, ou prazo superior a um ano, deve ser renovado anualmente, sob pena de caducidade.

13 — O registro de procurações pode ser requerido pelo outorgante, e pelo outorgado.

14 — Quando se tratar de pessoa jurídica, é imprescindível que o requerimento de registro venha instruído com a prova de capacidade legal dos representantes legais da outorgante (contrato social, estatutos, ato da eleição da última diretoria; devidamente registrados).

15 — Em se tratando de pessoa física é imprescindível a indicação do número da carteira de identidade e do órgão expedidor.

16 — Os órgãos do DERPA onde devam se cumprir atos que envolvam representantes, procuradores ou mandatários deverão recusar procurações que não estejam conforme as disposições desta instrução de serviço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75)

**PORTARIA N. 0992 — DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 380/75, de 13.11.75, do Chefe de Serviço do Pessoal;

R E S O L V E :

Cessar o efeito, da Portaria n. 414/75, desta Diretoria Geral, que designou o funcionário Raimundo Nonato de Sousa "B" Oficial Administrativo do Quadro

Único deste Departamento, para responder pela Chefia da Seção de Cadastro—SP-DRH, no momento de seu titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75)

**PORTARIA N. 0993 — DE 13 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 380/75, de 13.11.75, do Sr. Chefe do Serviço do Pessoal;

R E S O L V E :

Designar, a funcionária Isis Ignácio de Sousa Esperante, Oficial Administrativo do Quadro Único de Pessoal deste Departamento, para responder pela Chefia da Seção de Cadastro do Serviço do Pessoal—DRH, enquanto perdurar o impedimento de seu titular, que se encontra substituindo o Chefe do Serviço do Pessoal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75)

**PORTARIA N. 0994 — DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 178/75, de 20.10.1975, do sr. Chefe da Seção de Transportes;

R E S O L V E :

Mandar servir na Rodovia PA—391 — Furo das Marinhas (Belém-Mosqueiro), o servidor Manoel Rayol, Eletricista de 1ª Classe, pertencente à 2ª Divisão Regional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75)

**PORTARIA N. 0995 — DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, o contrato de

trabalho do servidor Reginaldo Paulino de Farias, Motorista contratado deste Departamento, lotado na Rodovia PA-391 (Furo das Marinhas), considerando a solicitação feita através do processo interno n. 4945/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75)

PORTARIA N. 0996 — DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 212/75, de 12.11.75, do Eng.º Chefe da D.C.O.;

R E S O L V E :

Designar, o servidor José Carlos dos Santos Madeira, Engenheiro contratado deste Departamento, para fiscalizar os serviços de sondagem para reconhecimento de solos do leito do Rio Curuá pela Rodovia PA-254, trecho: Obidos/Alenquer, objeto do Contrato PJ-57/75, firmado entre o DERPA e a Firma Geosolo Engenharia e Tecnologia de Solos Ltda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75)

PORTARIA N. 0997 — DE 20 DE
NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Ofício n. 06/75, de 13.11.75, do Sr. Presidente da Comissão Executiva da Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia - CECOPRA;

R E S O L V E :

Colocar à disposição da Comissão Executiva da Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia, assunto de que trata a Portaria n. 944, de 31.10.1975, desta Diretoria Geral, sem prejuízo de suas funções, o funcionário Mário Tavares Moreira, Contabilista do Quadro Único de Pessoal deste Departamento, em serviço na Auditoria Financeira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75)

PORTARIA N. 0998 — DE 21 DE
NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que, por negligência, o servidor Raimundo Augusto Ribeiro Bessa, deixou de executar no prazo preestabelecido, um serviço que lhe foi confiado pela Chefia da Oficina Central do Órgão;

Considerando que, em seu despacho, o Chefe da Oficina Central enfatiza que o servidor em apreço vem demonstrando pouco interesse na execução das tarefas que lhe são destinadas;

Considerando ainda que, assim agindo, o servidor está causando sérios transtornos ao serviço e como tal passivo de punição;

R E S O L V E :

Suspender, disciplinarmente, pelo espaço de dez (10) dias, a contar desta data, o servidor Raimundo Augusto Ribeiro Bessa, Eletricista de 1ª Classe, em serviço na Oficina Central—SME.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6114 — Dia: 13.12.75)

PORTARIA N. 1015 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria n. 1009, de 28 de novembro do ano em curso, considerando a incorreção havida no texto da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13|12|75)

PORTARIA N. 1016 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

1 — Permitir o estágio do funcionário Raimundo Monteiro de Lima, Laboratorista do Quadro Único deste Departamento, no Laboratório Central do DNER, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano, com direito aos vencimentos e demais vantagens, não cabendo

ao Órgão, qualquer ônus pecuniário no que se refere a passagem, diárias especiais e ajuda de custo.

2 — Isentar do registro de ponto, no período acima, o funcionário Raimundo Monteiro de Lima, considerando a sua participação no estágio a ser realizado no Laboratório Central do D.N.E.R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13|12|75)

PORTARIA N. 1017 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria

n. 413/75, de 30.04.75, desta Diretoria Geral que designou o funcionário Manoel César Calandrini de Azevedo, Oficial Administrativo do Quadro Único, e Chefe da Seção de Cadastro-SP-DRH, para substituir ao funcionário Hilário Francisco Camorim Colares, na Chefia do Serviço do Pessoal, durante o seu impedimento por motivos de interesses do Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13|12|75)

PORTARIA N. 1018 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 442/75, de 05.05.75 desta Diretoria Geral, que elevou para 80% a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, do funcionário Paulo Afonso de Azevedo Gama, Escriturário do Quadro Único, que está substituindo ao funcionário Raimundo Nonato de Sousa — B, como encarregado do Grupo de Cadastro—SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13|12|75)

**PORTARIA N. 1019 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 510/75-DG, de 27.05.75, que designou o funcionário Lauro Pereira de Brito, Escriturário do Quadro Único, para responder pela Chefia da Secção de Pessoal da 1.ª Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75).

**PORTARIA N. 1020 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 0130/75-DG, de 14.03.1975, que concedeu o pagamento da gratificação Adicional, ao Dr. José Quintino de Castro Leão, ocupante do cargo em Comissão, Símbolo 4-C, de Chefe da Divisão Financeira deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75).

**PORTARIA N. 1021 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

Considerando que o Dr. José Quintino de Castro Leão, funcionário da Prefeitura Municipal de Belém, foi colocado a disposição do DERPA com ônus para este Departamento;

Considerando o tempo de serviço que o referido funcionário possui como serventário daquela Municipalidade;

Considerando o despacho do Bel. Chefe da D.R.H., exarado no processo interno n. 02927/74;

R E S O L V E:

Revalidar, os efeitos da Portaria n. 0629, de 23.07.1974, desta Diretoria Geral, a contar de 20 de junho de 1974, de acordo com o artigo 145 da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, combinada

com as Resoluções ns. 401, de 28.05.61 5C5, de 01.07.1965, do Conselho Rodoviário Estadual, a gratificação adicional por tempo de serviço, na base de Três Quinquênios, ao Dr. José Quintino de Castro Leão, ocupante do cargo em Comissão, Símbolo 4-C de Chefe da Divisão Financeira deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75).

**PORTARIA N. 1022 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

Considerando os termos do Mem. n. 119/75, do Chefe da Divisão Financeira;

R E S O L V E:

Designar, o funcionário Paulo Braga Amorim, Mecanógrafo do Quadro Único deste Departamento, para substituir o funcionário Ismael Sousa Oliveira, na Chefia do Serviço de Mecanização—DF, enquanto perdurar o impedimento do titular, que se encontra afastado do serviço por motivo de doença.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75).

**PORTARIA N. 1023 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

Considerando os termos do Mem. n. 228/75, de 25.11.75, do Eng.º Chefe da D.C.O.;

R E S O L V E:

Designar o funcionário Ulysses Lauro Mendes Vieira, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento, para fiscalizar os serviços de construção de ponte em madeira de lei e assentamento de tubos, na Rodovia Santana do Araguaia/Araguacema, serviços estes contratados com a firma ENCOL — Empreendimentos e Construções Ferrelra Souza Ltda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75).

**PORTARIA N. 1024 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Aldezuili Bezerra de Albuquerque, Oficial Administrativo do Quadro Único deste Departamento, para, no período de 10.12.75 a 08.01.76, substituir o funcionário José Maria Amorim, na Chefia da Secção de Folhas e Controle de Pagamento, considerando que o referido funcionário, nesse período, estará em gozo de férias regulamentares, assunto de que trata o Mem. n. 129/75-SFC, de 04.11.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75).

**PORTARIA N. 1025 DE 04 DE
DEZEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a partir de 28 de novembro do ano em curso, do pagamento da gratificação de Deslocamento que vem sendo feita em favor do funcionário Ruy Jorge de Freitas Correa, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento, considerando ter sido ele designado Presidente da Comissão Executiva da Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia por onde deverá receber as diárias a que fizer jus.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75).

**PORTARIA N. 1026 DE 04 DE
DEZEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E:

Cessar o efeito a partir de 28 de novembro do ano em curso, da Portaria n. 574, de 16.06.1975, desta Diretoria Geral, que concedeu gratificação de Deslocamento na base de 50%, ao funcionário Humberto Machado de Mendonça, Procurador do Quadro Único, considerando ter sido ele designado As-

sistente Jurídico da Comissão Executiva da Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia por onde deverá receber as diárias a que fizer jus.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75).

PORTARIA N. 1027 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969.

Considerando a necessidade de ser dada uma solução definitiva à Concorrência Pública n. 10/73-DER.Pa., objeto do Processo n. 3899/73, relativa a execução dos serviços na Rodovia PA-150, antigo PA-82, trecho Belém/Marabá numa extensão de 440 Kms;

Considerando o fato de o financiamento apresentado pelo Consórcio C.R. Almeida — CONTERPA — ECCIR ser inexequível, assumindo exclusivamente o DER.Pa., através do Governo do Estado, a responsabilidade de obtê-lo, para a execução dos serviços na citada Rodovia;

Considerando os termos do parecer jurídico emitido pelo advogado Heliodoro dos Santos Arruda, às fls. 478 a 482 do Processo interno n. 3899/73, acatado por esta Diretoria Geral;

R E S O L V E:

Anular a Portaria n. 1226, de 28 de novembro de 1973, que homologou a Concorrência Pública n. 10/73, relativa à adjudicação dos serviços de construção da Rodovia PA-82, trecho Belém/Marabá e que declarou vencedora a firma Consórcio C.R. Almeida — CONTERPA ECCIR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75).

PORTARIA N. 1028 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969.

Considerando os termos do parecer jurídico emitido pelo advogado Heliodoro dos Santos Arruda, às fls. 478 e 482 do processo interno n. 3899/73, acatado por esta Diretoria Geral;

Considerando os preços iniciais apresentados na Concorrência Pública n. 10/73—DER—Pa. pelo Consórcio C.R.

Almeida — CONTERPA — ECCIR e pela firma Construtora Mendes Júnior.

R E S O L V E:

Homologar a Concorrência Pública n. 10/73, relativa à adjudicação dos serviços de implantação da Rodovia PA-82, trecho Belém/Marabá, declarando vencedora para os diversos lotes previstos no item II, do respectivo Edital convocatório, as firmas Consórcio C.R. Almeida — CONTERPA — ECCIR para os lotes 1 e 2 e a Construtora Mendes Júnior para o lote n. 3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75).

PORTARIA N. 1001 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E:

Elevar, até 31.12.1975, de 60% para 80% (oitenta por cento) o percentual da gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, a que se encontra vinculado o funcionário Antonio de Souza Oliveira, Escriturário do Quadro Único deste Departamento, lotado na 2ª Divisão Regional, assunto de que trata o Mem. n. 135/75, de 05.11.75, do Eng.º Chefe da 2ª DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75).

PORTARIA N. 1002 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969.

Considerando que o Econ. Mário Ribeiro de Azevedo Filho, funcionário do DMER, ora colocado à disposição do DERPA, com ônus para este Departamento;

Considerando o tempo de serviço que o referido funcionário possui como serventuário daquele Departamento;

Considerando o parecer jurídico exarado no processo interno n. 3020/75;

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 01 de julho do corrente ano de acordo com o artigo 145 da Lei Estadual n. 749, de 24.12.53, combinada com as Resoluções ns. 401, de 23.05.1961 e 565, de 01.07.65, do Conselho Rodoviário Estadual, a gra-

tificação Adicional por tempo de serviço, na base de Dois Quinquênios ao Econ. Mário Ribeiro de Azevedo Filho, ocupante do cargo em comissão, Símbolo 3-C, de Diretor Administrativo deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75).

PORTARIA N. 1003 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

Considerando que o Bel. Otávio Sampaio Melo, funcionário da Câmara Municipal de Belém, ora colocado à disposição do DERPA, com ônus para este Departamento;

Considerando o tempo de serviço que o referido funcionário possui como serventuário daquela Câmara;

Considerando o parecer n. 46 do Sr. Bel. Chefe do D.R.M., exarado no processo interno n. 4790/75;

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 01 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 145 da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, combinada com as Resoluções ns. 401, de 28.05.1961 e 565, de 01.07.1965, do Conselho Rodoviário Estadual, a gratificação Adicional por tempo de serviço, na base de Quatro Quinquênios, ao Bel. Otávio Sampaio Melo, ocupante do cargo em Comissão, Símbolo 3-C, de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1975.

Econ. MÁRIO AZEVEDO FILHO
p/Diretor Geral na Portaria 892/69-DG
(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75).

PORTARIA N. 1004 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Ulysses Lauro Mendes Vieira, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento, para fiscalizar os serviços da Rodovia que ligará Santana do Araguaia/Araguacema e da que dará acesso à Ponte sobre o Rio Araguaia, considerando os termos do Mem. n. 224/75-DGO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. n. 03/75, de 10.11.1975, do Sr. Presidente da Comissão Executiva da Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia;

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75)

PORTARIA N. 1005 DE 27 DE
NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E:

Designar uma Comissão constituída pelos Eng.ºs Mariuadir José Miranda Santos, Ulysses Lauro Mendes Vieira e João Antonio Teixeira da Costa, todos pertencentes ao Quadro Único do Pessoal do DERPA, para, sob a presidência do primeiro, efetuar os serviços de medição da Rodovia que ligará Santana do Araguaia / Araguacema e da que dará acesso à Ponte sobre o Rio Araguaia, considerando os termos do Mem. n. 224/75-DGO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75)

PORTARIA N. 1006 DE 27 DE
NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

Considerando os termos do Mem. n. 544/75, de 20.11.75, do Sr. Eng.º Diretor Técnico;

R E S O L V E:

Suspender, disciplinarmente, pelo espaço de Cinco Dias, a contar desta data, o servidor Antonio Garcia dos Santos, Motorista contratado, pertencente a 1ª Divisão Regional, por haver se retirado do setor de trabalho para onde foi designado, sem prévia autorização do seu superior hierárquico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75)

PORTARIA N. 1007 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

Considerando os termos do Ofício

n. 03/75, de 10.11.1975, do Sr. Presidente da Comissão Executiva da Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia;

R E S O L V E:

1 — Conceder aos funcionários Itay Jorge de Freitas Corrêa, Engenheiro e Humberto Machado de Mendonça, Procurador, Presidente e Assessor Jurídico da Comissão Executiva da Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia (CECOPRA), uma gratificação mensal na base de Cr\$ 6.000,00 e Cr\$ 5.000,00 respectivamente.

2 — Fixar em Cr\$ 300,00 o valor das diárias feitas pelos referidos funcionários quando se deslocarem a interesse da CECOPRA.

3 — As Despesas decorrentes das gratificações mencionadas acima, ocorrerão à conta de recursos da POLAMAZONIA — Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75)

PORTARIA N. 1008 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

Considerando os termos do Mem. n. 273/75, de 25.11.75, do Chefe do Serviço de Comunicações;

R E S O L V E:

Vincular, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60% (sessenta por cento), a funcionária Raimunda Pinto da Rocha, Telefonista do Quadro Único do Pessoal do DERPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75)

PORTARIA N. 1009 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E:

1 — Permitir o estágio do funcionário Raimundo Monteiro de Lima, Laboratorista do Quadro Único deste Departamento, no Laboratório Central do D.N.E.R., na cidade do Rio de Janeiro, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano, com direito aos vencimentos e demais vantagens, não cabendo,

entretanto, ao Órgão, qualquer ônus pecuniário no que se refere à diárias e deslocamentos.

2 — Isentar do registro do ponto, no período acima, o funcionário Raimundo Monteiro de Lima, considerando a sua participação no estágio promovido pelo Laboratório Central do D.N.E.R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75)

PORTARIA N. 1010 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

Considerando os termos do Mem. n. 220/75, de 18.11.1975, do Eng.º Chefe do D.C.O.:

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 987, de 14 de novembro de 1975, tendo em vista a incorreção havida no Mem. n. 192/75, que originou o referido ato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75)

PORTARIA N. 1011 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

Considerando os termos do Mem. n. 220/75, de 18.11.1975, do Eng.º Chefe do D.C.O.:

R E S O L V E:

Designar o servidor Osvaldino Fabiano dos Santos Leite, Engenheiro contratado deste Departamento, para Chefiar o Escritório de Fiscalização da Rodovia Ligação PA-150/Mina Serra do Norte, de acordo com o que estabelece o art. 14 do Decreto Estadual n. 9.252.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75)

PORTARIA N. 1012 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no

Diário Oficial do Estado de 12/07/1969, Considerando os termos do Mem. n. 446/75, de 19.11.75 do Eng.º Diretor de Operações;

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Diretoria de Operações, a partir de 24.11.1975, o servidor Aldenor Mendes Cardoso, Apropriador contratado deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3115 — Dia: 13/12/75).

PORTARIA N. 1013 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E:

Desligar deste Grupo, a partir de 10 de novembro do corrente ano, por motivo de falecimento, a funcionária Encarnação Montero Cecim, Escrivãria do Quadro Único de Pessoal deste Departamento, considerando o Registro de Óbito n. 60.161, assunto de que trata o processo interno n. 5252/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3115 — Dia: 13/12/75).

PORTARIA N. 1014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E:

Conceder, com efeito retroativo, a partir de 13 do mês em curso, os três (3) meses restantes da licença especial, referente ao decênio 1961/1971, a que fez jus a funcionária Maria do Socorro Torres dos Santos, Oficial Administrativo do Quadro Único, de conformidade com o parecer jurídico expedido no processo interno n. 2201/75, assunto objeto do Mem. n. 112/75-S. Ct.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3115 — Dia: 13/12/75).

PORTARIA N. 1015 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das

atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 1009, de 28 de novembro do ano em curso, considerando a incorreção havida no texto da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3115 — Dia: 13/12/75).

PORTARIA N. 1016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E:

1 — Permitir o estágio do funcionário Raimundo Monteiro de Lima, Laboratorista do Quadro Único deste Departamento, no Laboratório Central do DNER, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano, com direito aos vencimentos e demais vantagens, não cabendo ao Órgão, qualquer ônus pecuniário no que se refere a passagem, diárias especiais e ajuda de custo.

2 — Isentar do registro de ponto, no período acima, o funcionário Raimundo Monteiro de Lima, considerando a sua participação no estágio a ser realizado no Laboratório Central do DNER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 6115 — Dia: 13/12/75).

PORTARIA N. 1017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 413/75, de 30.04.75, desta Diretoria Geral que designou o funcionário Manoel César Calandrini de Azevedo, Oficial Administrativo do Quadro Único, e Chefe da Seção de Cadastro-SP-DRH, para substituir ao funcionário Hilário Francisco Camorim Colares, na Chefia do Serviço de Pessoal, durante o seu impedimento por motivos de interesses do Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem,

em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3115 — Dia: 13/12/75).

PORTARIA N. 1018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 442/75, de 05.05.75 desta Diretoria Geral, que elevou para 80% a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, do funcionário Paulo Afonso de Azevedo Gama, Escrivão do Quadro Único, que está substituindo ao funcionário Raimundo Nonato de Sousa-B, como encarregado do Grupo de Cadastramento-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3115 — Dia: 13/12/75).

PORTARIA N. 1019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 510/75-DG, de 27.05.75, que designou o funcionário Lauro Pereira de Brito, Escrivão do Quadro Único, para responder pela Chefia da Seção de Pessoal da 1ª Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3115 — Dia: 13/12/75).

PORTARIA N. 1020 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 6180/75-DG, de 14.03.1975, que concedeu o pagamento da gratificação Adicional ao Dr. José Quintino de Castro Leão, ocupante do cargo em Comissão, Símbolo 4-C, de Chefe da Divisão Financeira deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. -- Reg. n. 3115 — Dia: 13/12/75)

**PORTARIA N. 1021 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

Considerando que o Dr. José Quintino de Castro Leão, funcionário da Prefeitura Municipal de Belém, foi colocado a disposição do DERPA, com ônus para este Departamento;

Considerando o tempo de serviço que o referido funcionário possui como serventuário daquela Municipalidade;

Considerando o despacho do Bel. Chefe da D.R.H., exarado no processo interno n. 02927/74;

R E S O L V E :

Revalidar, os efeitos da Portaria n. 0628, de 23.07.1974, desta Diretoria Geral, a contar de 20 de junho de 1974, de acordo com o artigo 145 da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, combinada com as Resoluções ns. 401 de 28.05.61 e 565, de 01.07.1965, do Conselho Rodoviário Estadual, a gratificação adicional por tempo de serviço, na base de Três Quinquênios, ao Dr. José Quintino de Castro Leão, ocupante do cargo em Comissão. Símbolo 4-C, de Chefe da Divisão Financeira deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. -- Reg. n. 3115 — Dia: 13/12/75)

**PORTARIA N. 1022 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

Considerando os termos do Mem. n. 119/75, do Chefe da Divisão Financeira;

R E S O L V E :

Designar, o funcionário Paulo Braga Amorim, Mecanógrafo do Quadro Único deste Departamento, para substituir o funcionário Ismael Sousa Oliveira, na Chefia do Serviço de Mecanização—DF, enquanto perdurar o impedimento do titular, que se encontra afastado do serviço por motivo de doença.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. -- Reg. n. 3115 — Dia: 13/12/75)

**PORTARIA N. 1023 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

Considerando os termos do Mem. n. 228/75, de 25.11.75, do Eng.º Chefe da D.C.O.;

R E S O L V E :

Designar o funcionário Ulysses Lauro Mendes Vieira, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento, para fiscalizar os serviços de construção de ponte em madeira de lei e assentamento de tubos, na Rodovia Santana do Araguaia/Aracuema, serviços estes contratados com a firma ENCOL — Empreendimentos e Construções Ferreira Souza Ltda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. -- Reg. n. 3115 — Dia: 13/12/75)

**PORTARIA N. 1024 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E :

Designar o funcionário Aldeuzil Bezerra de Albuquerque, Oficial Administrativo do Quadro Único deste Departamento, para, no período de 10.12.75 a 08.01.76, substituir o funcionário José Maria Amorim, na Chefia da Seção de Folhas e Controle de Pagamento, considerando que o referido funcionário, nesse período, estará em gozo de férias regulamentares, assunto de que trata o Mem. n. 128/75—SFC, de 04.11.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de novembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. -- Reg. n. 3115 — Dia: 13/12/75)

**PORTARIA N. 1025 DE 04 DE
DEZEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969.

R E S O L V E :

Cessar o efeito, a partir de 28 de novembro do ano em curso, do pagamento da gratificação de Deslocamento que vem sendo feita em favor do funcionário Ruy Jorge de Freitas Corrêa, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento, considerando ter sido ele designado Presidente da Comissão Executiva da Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia por onde deverá receber as diárias a que fizer jus.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. -- Reg. n. 3115 — Dia: 13/12/75)

**PORTARIA N. 1026 DE 04 DE
DEZEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

R E S O L V E :

Cessar o efeito a partir de 28 de novembro do ano em curso, da Portaria n. 574, de 16.06.1975, desta Diretoria Geral, que concedeu gratificação de Deslocamento na base de 50%, ao funcionário Humberto Machado de Mendonça, Procurador do Quadro Único, considerando ter sido ele designado Assessor Jurídico da Comissão Executiva da Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia por onde deverá receber as diárias a que fizer jus.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. -- Reg. n. 3115 — Dia: 13/12/75)

**PORTARIA N. 1027 DE 09 DE
DEZEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07/07/1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1969,

Considerando a necessidade de ser dada uma resolução definitiva à Concorrência Pública n. 10/73—DER-PA, objeto do Processo n. 3899/73, relativa a execução dos serviços na Rodovia PA-150, antigo PA-82, trecho Belém/Marabá numa extensão de 440 kms.;

Considerando o fato de o financiamento apresentado pelo Consórcio C.R. Almeida — CONTERPA — ECCIR ser inexecuável, assumindo exclusivamente o DER-Pa., através do Governo do Estado, a responsabilidade de obtê-lo, para a execução dos serviços na citada Rodovia;

Considerando os termos do parecer jurídico emitido pelo advogado Heliodoro dos Santos Arruda, às fls. 478 a 482 do dos Santos Arruda, às fls. 478 e 482 do Processo interno n. 3899/73, acatado por esta Diretoria Geral;

RESOLVE:

Anular a Portaria n. 1226, de 28 de novembro de 1973, que homologou a Concorrência Pública n. 10/73, relativa à adjudicação dos serviços de construção da Rodovia PA-82, trecho Belém/Marabá e que declarou vencedora a firma Consórcio C.R. Almeida — CONTERPA — ECCIR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 3115 — Dia: 13/12/75)

**Departamento de Trânsito do
Estado do Pará
DETRAN — Pará**

PORTARIA Nº 0362/75—DG

O Engenheiro Maurício Ubirajara Velasco de Azevedo — Diretor Geral do Departamento de "Trânsito do Estado do Pará", no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º — Prorrogar por mais 90 (noventa) dias os termos da Portaria número 106/75 de 02 de julho de 1975, que trata da suspensão temporária e provisória na alteração nos itinerários das linhas urbanas de transportes coletivos de passageiros desta Capital.

Artigo 2º — A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Gabinete do Diretor Geral, em 05 de dezembro de 1975.

Eng.º MAURÍCIO UBIRAJARA
VELASCO DE AZEVEDO
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6133 — Dia — 13.12.75)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Convênio que entre si celebram o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, como abaixo se declara

O Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, representados pelo Professor Doutor Aloysio da Costa Chaves, Governador Constitucional do Estado e pelo Senhor Gidalte Alves de Almeida, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, denominados, daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Prefeitura, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do Orçamento do Estado, para o exercício de 1975, refe-

rente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, para construção do Edifício-Sede da Prefeitura daquele Município, regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado entregará à Prefeitura a importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), provenientes dos recursos próprios do Orçamento do Estado, custo total deste Convênio, que objetiva a construção do edifício-sede da Prefeitura, na sede do Município;

CLÁUSULA SEGUNDA — A Prefeitura obriga-se a empregar os recursos deste Convênio, de conformidade com o estabelecido na Cláusula Primeira, devendo o Plano de Aplicação, representado pela própria exposição (ofício), constante do Processo protocolado na SEAD, sob o n. 1266, em 24/11/1975, ser considerado parte integrante deste Convênio e devidamente autenticado pelas partes convenientes, fazer parte deste Convênio, independentemente de publicação, para efeito de liberação do pagamento da importância constante da Cláusula Primeira, a Prefeitura deverá apresentar e juntar a este Convênio o projeto de construção civil devidamente especificado e orçamentado, acompanhados de cronograma físico-financeiro da obra a ser executada;

CLÁUSULA TERCEIRA — A Prefeitura colocará no local das obras letreiro destacado, contendo, entre os dizeres a expressão: "Obra realizada com auxílio financeiro do Governo do Estado";

CLÁUSULA QUARTA — O Governo do Estado não terá qualquer vinculação com o pessoal que for utilizado na execução do programa, ficando a efetivação de qualquer serviço sob a integral responsabilidade da Prefeitura;

CLÁUSULA QUINTA — As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta: Código 03 — Administração Superior e Planejamento Global — Programa 38 — Programação a cargo do Estado e Municípios — Sub-Programa 181 — Transferência Financeira e Estados e Municípios — Atividade 2038 — Transferência a Municípios — Sub-elemento — 4.2.7.3 — Entidades Municipais — Empenho n. 1620/GS — Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), datado de 20/11/1975;

CLÁUSULA SEXTA — A importância convencionada será liberada em uma única parcela ou de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado e a partir da publicação do presente no Diário Oficial do Estado, desde que atendida, pela Prefeitura, a exigência constante da Cláusula Segunda;

CLÁUSULA SÉTIMA — O prazo para aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento será até 31 de dezembro de 1975, devendo a Prefeitura

prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA OITAVA — O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração, à página 021, poderá ser denunciado a qualquer momento, no todo ou em parte, pelo Governo do Estado, em virtude de seu inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte da Prefeitura ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência de insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo escolhido o foro de Belém - Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em seis (6) vias de igual teor que vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 11 de dezembro de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

GIDALTE ALVES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

TESTEMUNHAS:

Iris Merencio de Araujo Alfaia

Regina das Graças Nunes

(G. — Reg. n. 4001)

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

**Conselho de Recursos
Fiscais do Estado**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 17 (dezessete) de dezembro, para julgamento dos seguintes recursos:

N.º 116 — Pina Intercâmbio Comercial Industrial e Pesca S/A. — Pedido de Reconsideração de decisão do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, relator Conselheiro Afonso Gadelha Simas.

N.º 117 — Em que é recorrente Lima Irmãos Indústria e Comércio Sociedade Anônima e recorrido o Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária e relator o Conselheiro Mário Dias da Silva.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 11 de dezembro de 1975.

PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário

(Ext. — Reg. n. 6130 — Dia 13.12.75)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão de Obra para a Construção de Pavilhões de Administração, Tragem, Enfermarias, no Centro Psiquiátrico do Estado do Pará, na cidade de Belém, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), na pessoa de seu titular Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a firma CONSPARA — Construtora Paraense Limitada com sede na cidade de Belém, na Av. Alm. Tamandaré, n. 912, registrada no CREA sob o n. 147, portadora do C.G.C. n. 04909351/0001, na pessoa de seu representante legal Sr. Guilherme Dias Athayde, brasileiro, casado, engenheiro, civil, domiciliado e residente nesta cidade na Trav. Quinto Bocaiúva n. 580, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições a seguir: PRIMEIRA — CONTRATO ADITIVO — O contrato objeto do presente termo aditivo e o que foi celebrado no dia 11 de junho de 1974, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.806, de 02.07.1974, registrado no 10.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, sob n. de ordem 37.028, do livro A, n. 4, de 12.06.1974. SEGUNDA — SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS — DE acordo com o parágrafo terceiro da cláusula décima sétima (17a.) do contrato em aditamento, CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem executar serviços extraordinários e imprescindíveis à construção das obras complementares no Pavilhão de Exames do Centro Psiquiátrico do Estado do Pará, destinados à Sala de Eletroencefalograma. TERCEIRA — OBJETO DOS SERVIÇOS — Os serviços executados dizem respeito à execução de uma gaiola de Farady — Pavilhão do Centro Psiquiátrico do Estado do Pará — sala destinada à eletroencefalograma, conforme as especificações abaixo: 01 — Será executada uma tela metálica contínua que se justaporá às paredes laterais, teto e piso do local destinado à sala de Eletroencefalograma. 02 — Será executada uma parede de alvenaria a cutelo de 0,10m de modo a encobrir a tela referida. 03 — Após a fixação da tela no forro será executado um forro falso de eucatex isolante. 04 — Sobre a tela colocada no piso será feito um lastro de concreto ciclópico de 0,10m de espessura que receberá a pavimentação de ladrilhos cerâmicos. 05 — As superfícies de alvenaria serão revestidas com argamassa de 2 cm de espessura, alizada a esponja. 06 — Serão apicadas 2 mãos de tinta PVA sobre as paredes revestidas,

aplicando-se massa corrida com preparação das superfícies. QUARTA — PREÇO DOS SERVIÇOS — Para execução dos serviços mencionados na cláusula anterior a CONTRATANTE, acatando o parecer dos seus órgãos Técnicos, dado no processo respectivo, pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$ 37.140,20 (Trinta e sete mil cento e quarenta cruzeiros e vinte centavos). QUINTA — MODALIDADE DE PAGAMENTO — O pagamento relativo ao preço dos serviços extraordinários, objeto deste termo aditivo, será pago de uma só vez, após concluídos e devidamente atestados pela fiscalização da obra. SEXTA — PRAZO — O prazo de entrega dos serviços é de sessenta (60) dias, contados a partir do décimo dia da assinatura deste termo, incluindo domingo e feriado. SÉTIMA — VERBA — As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da verba Projeto — 147.50251.025 — Orçamento do Estado — Construção do Edifício Sede do Centro Psiquiátrico — Exercício de 1975. OITAVA — ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — Integra o presente termo aditivo, com todas as peças, independente de transcrição ou traslado, o processo n. 3884 — SEVOP, atuado no dia 3.11.75. NONA RATIFICAÇÃO — Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal, que não foram alteradas, ficam ratificadas, permanecendo, portanto, em pleno vigor. DÉCIMA — CONTRATAÇÃO — Por estarem justos e contratados, mandam datilografar o presente instrumento em cinco (5) vias, de igual teor e forma, que assinam as testemunhas abaixo, obedecendo às formalidades de estilo. Belém, 20 de novembro de 1975 — Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado — CONTRATANTE — CPF : 000163222; Eng.º Guilherme Dias Athayde — CONTRATADA — CPF : 000550692 — Testemunhas: Edinéia Sena dos Santos e Clodoaldo Costa Nogueira — CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS 30. Ofício de Notas — Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas assinaladas com esta seta. REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS — Apresentado no dia 21 para arquivo, e apontado sob n. de ordem 93019 do Protocolo Livro A n. 4, Registrado sob o n. de ordem 64862 do Livro B n. 24 de Registro de Títulos e Documentos. Belém—Pará, em 21 de novembro de 1975 — Wilma Bahia Lobato sub-oficial em exercício de Oficial.

(T. n. 24201 — Reg. n. 6123 — Dia: 13.12.75).

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA Gabinete da Presidência INSTRUÇÃO N.º 01

DE 11 DE DEZEMBRO DE 1975
O Presidente do Instituto de Terras do Pará, ITERPA, usando das atribuições

que lhe confere o art. 5.º, "k", da Lei n. 4.584, de 8 de outubro de 1975 resolve baixar a seguinte Instrução reguladora do funcionamento da Comissão de Avaliação de Terras do Estado (COVATE), instituída pela referida Lei:

Art. 1.º — A COVATE compõe-se de seis (6) membros, sendo um deles o Presidente do ITERPA, que também a presidirá, e os outros cinco (5) de livre escolha do Governador do Estado, na forma do art. 12 da Lei n. 4.584/75.

§ 1.º — O Presidente da COVATE será substituído nos seus impedimentos e ausências pelo Chefe do Departamento que o estiver substituindo na Presidência do ITERPA.

§ 2.º — Os demais membros da COVATE serão substituídos, quando licenciados, pelos suplentes designados pelo Governador do Estado.

§ 3.º — O Presidente do ITERPA designará os servidores da autarquia que funcionarão na Secretaria da COVATE.

Art. 2.º — Os membros da COVATE perceberão a gratificação mensal fixada no orçamento do ITERPA e constituída de duas partes, uma fixa e outra variável, aquela devida mensalmente e esta por sessão a que comparecerem.

§ 1.º — Os membros efetivos da COVATE poderão solicitar ao Presidente do ITERPA licença ou licenças, contanto que não excedam, em cada ano, a três (3) meses contínuos ou intervalados.

§ 2.º — O suplente que substituir o membro licenciado perceberá a gratificação que caberia ao substituído.

§ 3.º — Os componentes da COVATE não poderão perceber mais de quatro (4) gratificações variáveis em cada mês, ainda que, se necessário, o órgão se reúna maior número de vezes.

Art. 3.º — A COVATE reunirá ordinariamente uma (1) vez por mês, independente de convocação, em dia e hora designados pelo seu Presidente.

§ 1.º — Extraordinariamente, a COVATE reunirá sempre que convocada com antecedência não inferior a vinte e quatro (24) horas.

§ 2.º — O número legal para funcionamento da COVATE é de quatro (4) membros, inclusive o Presidente, deliberando, sempre por maioria de votos dos presentes.

§ 3.º — O Presidente da COVATE terá voto de quantidade e de qualidade, utilizando este sempre que houver empate.

Art. 4.º — Compete à COVATE:

a) — Propor, até 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, os preços para venda de terras devolutas que deverão vigorar no semestre seguinte, distinguindo os regimes de licitação e de requerimento;

b) — Opinar sobre as áreas que deverão ser alienadas em qualquer dos regimes anteriormente referidos e aquelas que deverão ficar excluídas de alienação imediata;

c) — Opinar sobre as custas especiais que deverão ser cobradas pelo ITERPA nos processos previstos pelos artigos 24 e 101 do Decreto-lei n. 57/69 e 29 da Lei 4.584/75;

d) — Opinar sobre os abatimentos que poderão ser concedidos nos processos a que se refere o art. 89 do Decreto-lei n. 57/69;

e) — Opinar em quaisquer processos ou propostas de alteração ou dispensa de custas agrárias vigentes no Estado;

f) — Pronunciar-se quando solicitada pelo Presidente do ITERPA, sobre quaisquer processos onde existam problemas de avaliação de terras.

Art. 5.º — As tabelas a que se refere a alínea "a" do artigo anterior deverão ser elaboradas considerando, entre outros, os seguintes subsídios:

a) — Os valores atribuídos pela SUDAM à terra nua nas várias regiões do Estado, para cômputo de recursos próprios nos projetos aprovados para receberem incentivos fiscais, na forma da legislação especial respectiva;

b) — Os preços de alienações feitas pelo INCRA, nas faixas sob sua jurisdição;

c) — As avaliações estabelecidas, para efeito de financiamento, pelas Carteiras Agrícolas do Banco do Brasil, Banco da Amazônia (BASA) e Banco do Estado do Pará (BEP);

d) — O preço médio das operações efetuadas entre particulares nos doze (12) meses anteriores ao tabelamento;

e) — Os fatores de valorização ou de depreciação que repercutirem substancialmente nas áreas em apreço, especialmente, entre os primeiros, as vias de acesso, obras públicas de grande envergadura, verificação quantitativa e qualitativa de recursos naturais antes ignorados e, entre os segundos, inundações periódicas, erosão do solo, obstrução de vias fluviais ou terrestres e quaisquer outros que possam exercer influência semelhante, positiva ou negativa.

Art. 6.º — Para efeito de tabelamento, o ITERPA deverá propor, ouvida a COVATE, ao Governador do Estado, a divisão do território paraense em tantas regiões ou sub-regiões quantas necessárias, para que, em cada qual, o preço básico seja uniforme.

Parágrafo único — Sobre os preços básicos serão estabelecidos acréscimos proporcionais ao valor específico do lote ou lotes a serem alienados, decorrentes de sua localização, extensão e possibilidades de aproveitamento econômico.

Art. 7.º — A COVATE somente tabelará, em cada semestre, as terras que o ITERPA houver estabelecido que devam ser alienadas nesse período, distinguindo, conforme a especificação feita pela autarquia, aquelas que se destinem à alienação em regime de requerimento das que serão objeto de licitação.

§ 1.º — Nas vendas em regime de requerimento, a tabela será uniforme quanto aos preços básicos de cada região ou sub-região e indicará os acréscimos a serem calculados na forma do parágrafo único do artigo anterior.

§ 2.º — As tabelas que se destinem à licitação deverão indicar o preço mínimo de cada lote, abaixo do qual a alienação não se efetuará e acima do qual dependerá da maior oferta feita pelos pretendentes.

§ 3.º — Não efetuada a licitação, ou não vendido nela qualquer lote incluído nesse regime, no semestre para o qual a tabela foi estipulada, o ITERPA decidirá se a venda deverá ser oferecida no mesmo regime ou em regime diferente no semestre seguinte, pela tabela então vigente, ou se o lote deverá ser retirado de alienação.

Art. 8.º — Na fixação das custas especiais, bem assim dos abatimentos a que se referem as letras "c" e "d" do art. 4.º desta Instrução, deverão ser considerados os seguintes critérios, entre outros:

a) — O aproveitamento realizado ou planejado no lote em apreço;

b) — O preço pelo qual o mesmo foi adquirido, quando houver ocorrido aquisição onerosa;

c) — A condição econômica do be-

neficiário;

d) — As vantagens decorrentes da legalização;

e) — A inclusão das terras em projeto aprovado ou em curso perante a SUDAM;

f) — Os financiamentos rurais pendentes sobre as terras ou sobre a sua produção;

g) — A função social da propriedade quanto ao número de empregos ou ajustes de exploração rural por ela gerados, sua regularização no sistema previdenciário e tributário, comportamento do interessado quanto a posseiros e vizinhos e sua cooperação com o Poder Público.

Art. 9.º — As decisões da COVATE que tiverem caráter geral serão formalizadas como Resoluções e encaminhadas ao Governador, que lhes poderá conceder ou recusar homologação total ou parcial.

§ 1.º — Somente após a homologação, as resoluções da COVATE serão publicadas no Diário Oficial e entrarão em vigor.

§ 2.º — Existindo matéria resolvida pela COVATE e não aprovada pelo Governador que reclame solução, o órgão voltará a deliberar dentro dos critérios e limites que lhe houverem sido fixados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 3.º — Quando o pronunciamento da COVATE for solicitado pelo Presidente do ITERPA em assunto não obrigatório, esse pronunciamento terá caráter meramente opinativo.

Art. 10 — Das decisões da COVATE em casos isolados e de pronunciamento obrigatório, caberá recurso ao Governador do Estado, com o mesmo processo dos interpostos contra as decisões do Presidente do ITERPA.

Art. 11 — A tabela inicial de preços de terras baixada pela COVATE vigorará até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser mantida ou alterada, total ou parcialmente para vigência no 1.º semestre de 1976, conforme os artigos 26 e 31 da Lei n. 4.584/75.

Gal. ANTONIO LINHARES DE PAIVA
Presidente

(Ext. — Reg. n. 6155 — Dia: 13/12/75).

A N Ú N C I O S

ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PÃO DE SANTO ANTONIO DA PARÓQUIA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO

Ata 469 da Assembléia Geral Extraor-

dinária dos Sócios da Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio da Paróquia de São Pedro e São Paulo, realizada no dia 06 de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco

As dezessete horas do dia seis de dezembro de mil novecentos e setenta

e cinco, na sede social à Avenida José Banifácio, número mil setecentos e cinquenta e oito, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os sócios da Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio da Paróquia de São Pedro e São Paulo, presentes as seguintes associadas: Olga Hachem Thomé

Chamié, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente no Edifício José Maria Marques, à Avenida Serzedelo Corrêa, apartamento quinhentos e dois (502); Celeste Magno Camarão Proença, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente à Avenida Presidente Vargas, Edifício Renascença, apartamento quinhentos e um (501); Maria Emilia Sobral, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente à Vila Leopoldina, número setenta e três (73); Maria de Nazaré Coelho de Souza, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente à Avenida Nazaré, número duzentos e quarenta e dois (242); Iracema Alice de Sá Vidigal, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente à Avenida Magalhães Barata, número mil cento e oitenta e dois (1122); Angela Maria Cerqueira, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente à Rua Caripunas, número mil quinhentos e sessenta e dois (1562); Jesuina Ferreira Hesketh, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente à Rua dos Tupinambás número cento e um (101); Luiza Maria José Corrêa de Miranda, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente à Avenida Gentil Bittencourt, número oitenta e cinco (85); todas domiciliadas nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará. Assumiu a presidência a sócia Olga Hachem Thomé Chamié, sócia Presidente, a qual indicou para servir como secretária a sócia Maria Emilia Sobral, a quem autorizou proceder a leitura do Edital de Convocação, publicado no jornal "A Província do Pará" desta cidade, nos dias: 03, 04 e 05 de dezembro corrente, o que foi feito nos seguintes termos: Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio da Paróquia de São Pedro e São Paulo — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Pelo presente, ficam os senhores sócios convocados para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social à Avenida José Banifácio, n. 1758 às 17:00 horas do dia 06 do corrente para deliberar o seguinte: a) autorização à Diretoria para alienar na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro ou na de São Paulo, ações do Banco do Brasil S.A. b) o que ocorrer. Belém, 01 de dezembro de 1975 — Olga Hachem Thomé Chamié — Presidente. Encerrada a leitura do Edital, a sócia Presidente esclareceu à Assembléia que para atender a diversos encargos sociais a realizar obras necessárias à Instituição, fazia-se necessária a alienação das ações do Banco do Brasil S.A, constante das Cautelas n. 447.471 ações de n. 830.687.245 a 830.694.929 emitidas em 25.11.1971, no valor de Cr\$ 7.685,00 (sete mil seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros); e n. 1.290.213 ações de n. 1.556.581.298 a 1.556.594.546 emitidas em 4.12.1973, no valor de Cr\$ 13.251,40 (treze mil du-

zentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta centavos), das quais a Associação é proprietária, venda porém, que somente poderá ser feita em Bolsa de Valores como as já indicadas. Franqueada a palavra aos presentes, nenhum sócio fez uso, razão pela qual a sócia Presidente submeteu a matéria à votação, verificando-se que a mesma fora aprovada por unanimidade, e assim concedida a autorização pleiteada pela Diretoria. Como ninguém fizesse uso da palavra a Presidente declarou encerrada a sessão, da qual para constar eu Maria Emilia Sobral, servindo de Secretária, lavrei a presente Ata, a qual depois de lida e achada conforme val assinada pela sócia Presidente, por mim e pelas demais sócias presentes.

Belém, 06 de dezembro de 1975.

Olga Hachem Thomé Chamié

Celeste Magno Lamarão Proença

Maria Emilia Sobral

Maria de Nazaré Coelho de Sousa

Iracema Alice de Sá Vidigal

Angela Maria Cerqueira

Jesuina Ferreira Hesketh

Luiza Maria José da Silva Corrêa de Miranda

(T. n. 24.198 — Reg. n. 6119

— Dia: 13.12.75).

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S.A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária de Fazenda Santa Cruz da Tapera S.A., realizada aos trinta e hum dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinco, às dezesseis horas.

Às dezesseis horas do dia trinta e hum de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Avenida Magalhães Barata número mil cento e vinte e três, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sede social da Fazenda Santa Cruz da Tapera S.A., compareceram os acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, como se verifica nas assinaturas constantes do livro de presença declarações exigidas em lei, atendendo ao edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias trinta de setembro e cinco e vinte e oito de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. Assumiu a Presidência dos trabalhos, por aclamação, o acionista José Amanajás Tocantins que convidou para secretariá-lo o acionista Heronides de Albuquerque Acatauassú. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária. Aberta a sessão entrou em discussão o Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em trinta de junho de mil novecentos e setenta e cinco. O acionista Adalberto Acatauassú Nunes propôs a dispensa da leitura dos mes-

mos em face do conhecimento de todos pelas publicações feitas; aprovada a dispensa pela Assembléia, foi dado prosseguimento aos trabalhos. Por proposta do acionista representado, Hilda Acatauassú Tocantins, a Assembléia aprovou a distribuição dos dividendos no valor de Cr\$ 494.208,00, correspondendo a 16% (dezesseis por cento) sobre o capital social, ficando a diferença de Cr\$ 3.287,06 para Cr\$ 497.208,00 postos à disposição da Assembléia para serem levados à Fundo de Provisão. Sobre o item b), eleição do Conselho Fiscal, foi proposta pela acionista Zélia Acatauassú Teixeira a recondução dos senhores Cláudio de Mendonça Dias, Jaguanhara Gomes de Oliveira e Amílcar Batista Tocantins e dos suplentes Fernando Engelhart, Fulton Rubélio Anacarú de Pavia e Carlos Alberto Teixeira, a qual foi aprovada por unanimidade. Sobre o item c), Fixação dos honorários do Conselho Fiscal, foram mantidos os mesmos honorários do exercício anterior. Posta a palavra à disposição dos presentes e como ninguém dela quizesse fazer uso, foi dada por terminada a Assembléia Geral Ordinária, foi lavrada a presente Ata, que foi por mim escrita e assinada assim como por todos os presentes. Heronides de Albuquerque Acatauassú. aa) pp. Olavo Acatauassú Nunes, J.A. Tocantins; pp. Carmen Acatauassú Martins, J.A. Tocantins; pp. Hilda Acatauassú Tocantins, J.A. Tocantins; pp. Sérgio Chermont Martins Ribas de Faria, J.A. Tocantins; José Amanajás Tocantins; Domingos Nunes Acatauassú; pp. Máxima Martins Acatauassú Nunes, Mário Acatauassú Nunes; Mário Acatauassú Nunes; Fernando Acatauassú Nunes; pp. Maria da Graça Amorim Acatauassú Nunes; Fernando Acatauassú Nunes; Adalberto Acatauassú Nunes; Zélia Acatauassú Teixeira; Armando Epaminondas Acatauassú Teixeira; Aloisio Augusto Lopes Chaves; Maria de Lourdes Acatauassú Nunes.

Obs.: Declaramos que a presente ata é fiel da transcrita no livro próprio.

Belém, 06 de novembro de 1975.

Domingos Nunes Acatauassú

Diretor Superintendente

Gabriel Lage da Silva

CRC/PA-074 — CPF—000351142

Re ratificada pela A.G.E. 05.12.1975

Junta Comercial do do Pará (JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário

reunido em 09 de dezembro de 1975, que

foi arquivada nesta Jucepa, sob o

n. 2311/75 a 1a. Via da presente Ata

de Fazenda Sta. Cruz da Tapera S.A.

Belém, 09 de dezembro de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário-Geral da JUCEPA

Arthur Cláudio de Oliveira Melo

Vice Presidente da JUCEPA

(T. n. 24.205 — Reg. n. 6131

— Dia: 13/12/75).

* **COMPANHIA DAS DOCAS
DO PARÁ — (C D P)**

Ata da 15a. reunião de Assembléia Geral Extraordinária da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP).

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (20.11.1975), na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 10:00 hs. no Edifício sede da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP), situado à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2.º andar, realizou-se a 15a. reunião de Assembléia Geral Extraordinária da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP), à qual compareceram o Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Empresa, Coronel Raul da Silva Moreira, Oficial do Exército da Reserva Remunerada, que presidiu a Reunião, o Exmo. Sr. Eng.º José Alberto da Costa, Chefe da Representação em Brasília, do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, como Representante da União Federal, única acionista da Empresa; designado pela Portaria n. 1.111, de 10 de novembro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, que assinou o Livro de Acionistas, Diretores da Empresa e outras pessoas presentes. Para secretariar essa Reunião foram designadas a Advogada Vania Maria Penna da Gama, como 1a. Secretária, e a Profa. Lucymar de Jesus Fernandes, como 2a. Secretária, respectivamente, Assessora Jurídica e Secretária Geral da Empresa, através da Resolução n. 395, de 17 de novembro de 1975, do Sr. Diretor Presidente da CDP. As 10:00 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou à 1a. Secretária que procedesse a leitura da Convocação da presente Assembléia Geral, que foi publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edições dos dias 4, 5 e 6 de novembro corrente e em jornais de maior circulação desta Capital. A leitura da Convocação foi feita nos seguintes termos: — "MT — DNPVN — COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP) — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Pelo presente Edital convoco os Senhores Acionistas da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP) a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20.11.1975, às 10:00 horas, no Edifício-Sede da mesma, à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2.º andar, nesta cidade, a fim de deliberar o seguinte: a) — destinação do lucro disponível em 20.08.75; b) — o que ocorrer. Belém, 30 de outubro de 1975. Cel. Raul da Silva Moreira — Diretor-Presidente". Prosseguindo o Senhor Presidente colocou em pauta a ordem do dia: a) — destinação do lucro disponível em 20.08.1975. Continuando, declarou que solicitou ao Diretor Geral do DNPVN que autorizasse a aplicação do lucro disponível da Em-

presa, no valor de Cr\$ 5.382.469,38 (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros e trinta e oito centavos) na instalação das tubulações de interligação da tancagem das Distribuidoras de Inflamáveis com o novo Pier localizado no cais de Miramar e passou a palavra para o Sr. Representante da União, que declarou que a União tem interesse em que a importância de Cr\$ 5.382.469,38 (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros e trinta e oito centavos), seja aplicada na utilização das instalações em Miramar, mais especificamente na parte referente a tubulações e serviços correlatos, ficando assim o valor de Cr\$ 5.382.469,38 distribuído para aplicação nos investimentos mencionados. O Sr. Presidente tomou a palavra para fazer um relato da importância da aplicação desse lucro disponível. Disse que o DNPVN com sua política de desenvolvimento dos Portos, determinou a construção do novo Pier em Miramar, para permitir a atracação de mais 3 navios para atender a demanda crescente de combustível; porém, faltava para completar a obra o escoamento desse serviço. Por esse motivo a Petrobrás resolveu fazer uma tubulação de 12 polegadas, num custo estimado de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros). Então a CDP com o intuito de evitar problemas para o DNPVN pensou em cobrir esse custo aplicando o seu lucro disponível, uma parcela de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) retirada do Programa de Aplicação do Fundo de Melhoramento do Porto de Belém, para o exercício de 1976 e os restantes Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) com financiamento a ser feito com a Petrobrás. Com isso a CDP procura colaborar com a administração do Dr. Arno Markus. Disse, ainda, o Sr. Presidente que esse acontecimento vem corroborar o preceito da Bíblia que diz: "Deus só faz aquilo que os homens não são capazes de fazer". Em seguida passou ao item "b" da pauta — o que ocorrer — e facultou a palavra que foi tomada pelo Sr. Representante da União Federal que disse que a União mais uma vez declara que o Porto de Belém é um dos portos brasileiros que melhores resultados vem trazendo, sem os problemas costumeiros de outros portos e que, como bem frizou o Cel. Raul Moreira, o Porto de Belém só tem em vista o progresso de seu Estado; tanto é verdade, que as medidas agora aprovadas demonstra a veracidade dessa alegação. Disse ainda, que essas medidas só com o tempo mostrarão o resultado prático. Parabenizou a CDP por demonstrar na maneira sincera do Cel. Raul Moreira, a sua colaboração no Plano Portuário de todo o país. Declarou, ainda, o Sr. Representante da União que

se sente grato pelas palavras do Cel. Raul Moreira e que apesar de não estar autorizado pelo Dr. Arno Markus, tem certeza de que se aquele Exmo. Sr. aqui estivesse, se sentiria sensibilizado. Retomando a palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença e as palavras do Dr. José Alberto da Costa e ressaltou que este Exmo. Sr. sempre colaborou no desenvolvimento do Porto de Belém, contribuindo, assim, para o progresso do Brasil. Declarou ainda, o Sr. Presidente que o Porto de Belém está se preparando para exportar as riquezas da Amazônia que estavam inexploradas e que por esse motivo é considerado a Porta da Amazônia. Finalizando sua exposição, o Sr. Presidente disse que o Dr. José Alberto da Costa, como paraense, sabe levar ao conhecimento de outros portos, tudo aquilo que se tem feito no Porto de Belém com o apoio do DNPVN e que esta Autarquia está empenhada na grande obra que é a Portobrás, que tem por principal objetivo, dinamizar os transportes marítimos, trazendo, assim, maior economia para o país. Em seguida, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente Ata. Do que, para constar, eu, Vania Maria Penna da Gama, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da União Federal, Diretores da Empresa, por mim e demais pessoas presentes.

aa) **Raul da Silva Moreira**
José Alberto da Costa
José Barros Leite
Luciano Pinto de Moraes
Maria Orlandina Martins Regis
Vania Maria Penna da Gama
Lucymar de Jesus Fernandes
Copiado do Livro de Atas — Fls. 63v a 66.

Janete Freire Monteiro
Auxiliar de Escritório
Confere, em 20.11.1975.
Lucymar de Jesus Fernandes
Secretária Geral
Visto, em 20.11.1975.
Vania Maria Penna da Gama
Assessora Jurídica da CDP

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura de Janete Freire Monteiro, assinalada com esta seta.

Em sinal, A. Q. S. da verdade.
Belém, 21 de novembro de 1975.
Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

CARTÓRIO CHERMONT — 1.º Ofício
Reconheço as firmas supra assinaladas de Lucymar de Jesus Fernandes e Vania Maria Penna da Gama.
Belém, 21 de novembro de 1975.
Em testemunho M. M. M. da ver-

Marília M. Matos
Escrevente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
(JUCEPA)**

Certifico, por decisão do Plenário, reunido em 25.11.75, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 2.200/75, a 1a. Via da presente Ata de CIA. DAS DO-CAS DO PARÁ (CDP).

Belém, 26 de novembro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

(*) Reproduzida por ter saído com incorreções no D. O. n. 23.162, de 3.12.75. (Ext. — Reg. n. 5943 — Dia 13.12.75)

FAZENDAS ALÔ BRASIL S/A.

CGC.MF. 05.427.604/0001—32

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Fazendas Alô Brasil S/A., para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de dezembro de 1975, às 10 (dez) horas, na sede social em Conceição do Araguaia Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- aumento do capital autorizado,
- alteração dos Estatutos Sociais;
- consolidação dos Estatutos Sociais;
- outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 11 de dezembro de 1975

A DIRETORIA

(T. n. 24208 Reg. n. 6142 — Dias 13, 16 e 17.12.75).

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ
COHAB-PARÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará — COHAB—PARÁ, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 1975, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social à Avenida Generalíssimo Deodoro, n. 1.180, nesta cidade a fim de deliberar sobre o seguinte:

- Aumento de Capital
- Fixação de Diárias para Diretores.

Belém, 12 de dezembro de 1975.

Arqt.º CICERINO CABRAL DO
NASCIMENTO

Diretor-Presidente da COHAB-PARÁ
(Ext. Reg. n. 6154 — Dia: 13.12.75).

Copala — Indústrias Reunidas Empresa Bragantina de Pesca

S/A.

C.G.C. — 04.895.066/0001—48

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, à Avenida Bernardo Sayão, número 5.232, no próximo dia 22 de dezembro de 1975, às 8:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Capítulo III dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse social.

A partir desta publicação, ficam suspensas as transferências de ações até o dia seguinte ao da realização da Assembléia Geral, devendo as ações ou títulos múltiplos serem depositados na sede social, com antecedência mínima de três dias, para os fins e efeitos do Artigo 91 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa), 12 de dezembro de 1975.

ANTONIO MATHEUS DE CAMPOS
Diretor Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 6134 — Dias — 13, 16 e 17.12.75)

**AGROPECUÁRIA SÃO LUIZ
S. A.**

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os senhores acionistas da Agropecuária São Luiz S/A, a comparecerem à sua sede social, na Fazenda São Luiz, localizada em Conceição do Araguaia, às 10 horas do dia 22 de dezembro de 1975, a fim de reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Re-ratificação das resoluções aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária, de 04.08.75;
- Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 12 de dezembro de 1975.

ass.) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 6148 — Das: 13, 16 e 17.12.75).

S/A.

EMBRASA

Ata da reunião de Assembléia Geral Ex-

traordinária realizada no dia 24

de novembro de 1975.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na sede social da empresa, sita à rua Sônia Ferreira s/n, em Bragança, neste Estado, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os senhores acionistas da "Empresa Bragantina de Pesca S.A." — EMBRASA. Às nove horas da manhã, o acionista Constâncio Nery Figueiró, na qualidade de Diretor-Presidente da empresa, iniciou a composição da mesa diretora da reunião, tendo, também, tomado assento à mesa, os acionistas Pedro Ribeiro da Silva e Raul Ribeiro Figueiró. Foi, ainda, convidado para secretariar os trabalhos o cidadão Bellarmino Paraense de Barros contador da Empresa. Composta a mesa, o Presidente mandou o Secretário examinar o livro de Presença de Acionistas, tendo sido constatado encontrar-se presente a totalidade dos acionistas com direito à voto. Prosseguindo, o Presidente mandou que fossem lidos os Editais da 1a. e 2a. Convocações sendo aquele publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edições de trinta e um de outubro, primeiro e quatro de novembro, e este, nos dias dezoito, vinte e vinte e um de novembro, tudo deste ano, nos seguintes termos: "Empresa Bragantina de Pesca S.A." — EMBRASA. — Edital de Convocação — Ficam convidados os senhores acionistas da "Empresa Bragantina de Pesca S.A." — EMBRASA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, sita à rua Sônia Ferreira s.n., em Bragança, neste Estado, às 11 horas da manhã do dia 11 de novembro de 1975, para deliberarem sobre o seguinte: 1) aumento do capital social; 2) criação de nova série de ações preferenciais, de conformidade com os decretos-leis números 1376, de 12.12.1974, e 1419, de 11 de setembro de 1975; e 3) o que ocorrer. Bragança, 17 de outubro de 1975. — Constâncio Nery Figueiró — Diretor-Presidente". "Empresa Bragantina de Pesca S.A." — EMBRASA — Assembléia Geral Extraordinária — Edital — 2a. Convocação — Ficam os senhores acionistas da "Empresa Bragantina de Pesca S.A." — EMBRASA, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em 2a. Convocação, em sua sede social sita à rua Sônia Ferreira s.n., em Bragança, neste Esta-

do; às 9 horas do dia 24 de novembro deste ano, para deliberarem sobre o seguinte: 1) criação de nova série de ações preferenciais, de conformidade com o decreto-lei número 1376, de 12.12.1974; 2) — aumento do capital social; e 3) o que ocorrer. Bragança, 17 de novembro de 1975. — Constâncio Nery Figueiró — Diretor-Presidente". Foi lida, em seguida, a proposta da Diretoria, nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — Tendo a "Empresa Bragantina de Pesca S.A." — EMBRASA, obtido a aprovação do seu projeto de modernização e ampliação pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, em reunião desse Órgão realizada no dia 20 de dezembro de 1974, recebeu esta Diretoria daquela Superintendência, o Ofício número 002036, de 24 de setembro deste ano, comunicando-nos que esta empresa está autorizada a promover o aumento do capital social, no valor de Cr\$ 2.639.229,00 e, também, recomendando o Banco da Amazônia S.A., entidade operadora do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, a proceder a subscrição da quantia supra-mencionada, nos termos do decreto-lei número 1376 de 12 de dezembro de 1974, sendo, para isso, indispensável a criação de uma série de ações na qual fique assegurada aos respectivos proprietários, uma participação integral nos resultados, nos termos do estabelecido no § 2o., do artigo 8o., daquele diploma legal. Em consequência, vimos propor a Vossas Senhorias: a) criação da série Classe D, de ações preferenciais, nominativas, sem direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, de participação integral nos resultados conforme estabelece o § 2o., do artigo 8o., do decreto-lei número 1376, intransferíveis pelo prazo de quatro (4) anos, nos termos do artigo 19, do mencionado decreto-lei; b) aumento do capital social, mediante o aportamento dos recursos oriundos do FINAM, na mencionada importância de Cr\$ 2.639.229,00 e, ainda, de recursos próprios na importância de Cr\$ 960.000,00, em ações ordinárias, passando de Cr\$ 1.869.022,00 para Cr\$ 5.468.251,00. Em razão da proposta em exame, vimos propor a modificação dos artigos 4o., 7o., 9o., 10 e 39 dos estatutos vigentes, para a seguinte redação: "Artigo 4o. — O capital é de Cr\$ 5.468.251,00, dividido do seguinte modo: ações ordinárias, nominativas, Cr\$ 1.383.151,00; ações preferenciais nominativas das seguintes Classes: A, Cr\$ 1.269.442,00; C, Cr\$ 176.429,00; e D, Cr\$ 2.639.229,00. § 1o. — as ações preferenciais não terão direito a voto e serão inscritas da seguinte maneira:

Classe A, com recursos oriundos da lei número 5174, de 27 de outubro de 1966 e decreto-lei número 756, de 11 de agosto de 1969; Classe B, com recursos relativos a reinversão dos lucros sociais apurados em Balanço, após a contabilização das reservas, provisões e depreciações permitidas por lei; Classe C, com recursos poupados ao Imposto de Renda; e, Classe D, com recursos provenientes do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, oriundo pelo decreto-lei número 1376, de 12 de dezembro de 1974; § 2o., a empresa poderá emitir títulos múltiplos de ações; "Artigo 7o. — As ações preferenciais Classes A, B e C, gozarão das seguintes vantagens: dividendos mínimos de 8% (oito por cento) sobre os seus valores nominais, em caráter prioritário; e prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da companhia. As ações preferenciais Classe D, são de participação integral nos resultados, de acordo com § 2o., do artigo 8o., do decreto-lei número 1376, de 12 de dezembro de 1974". Artigo 9o. — O capital social poderá ser aumentado nos casos de insuficiência para atender a ampliação dos negócios da empresa ou de acréscimo em suas instalações; § 1o.) em qualquer dos casos deverão os diretores fundamentarem sua proposta de aumento, que submeterão a apreciação do Conselho Fiscal, levando, em seguida, a deliberação da Assembléia Geral, regularmente convocada para esse fim; § 2o.) os acionistas inscritos no livro de Registro competente da empresa, terão preferência na subscrição das novas ações, respeitadas, todavia, as condições que tiverem sido prescritas na Assembléia Geral de que trata o § 1o. deste Artigo, quando se tratar de absorver recursos favorecidos pela lei número 5174, de 27 de outubro de 1966, decretos-leis números 756, de 11 de agosto de 1966 e 1376, de 12 de dezembro de 1974". "Artigo 10 — as ações da empresa serão nominativas até o seu integral pagamento, respeitadas, entretanto, as condições estabelecidas pela já ditada lei número 5174; decreto-lei número 756 e decreto-lei número 1376, mencionados no artigo 9o., quando, somente após transcorrido o tempo de vida útil do projeto, poderá a Assembléia Geral convertê-las em ações endossáveis ou em ações a portador; § 1o. — as ações deverão ser integralizadas de acordo com o que determinar a Assembléia Geral, salvo as ações inscritas nos termos da lei número 5174, e decretos-leis números 756 e 1376, que ficarão sujeitas as peculiaridades da respectiva legislação; § 2o.) as ações inscritas com os recursos provenientes da lei número 5174 e decreto-lei n. 756, serão intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos a con-

tar da data de sua subscrição. As inscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia — FINAM serão intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, na forma prevista no artigo 19, do decreto-lei número 1376, de 12 de dezembro de 1974". "Artigo 39. — dos lucros apurados em balanço, depois de constituídas as reservas, provisões e depreciações permitidas por lei, caberá à Diretoria proceder a seguinte distribuição: a) destacar a quantia necessária ao pagamento prioritário dos dividendos atribuídos as ações preferenciais nominativas, classe D, de participação integral nos resultados; b) dividendos de 8% (oito por cento) sobre o valor nominal das ações preferenciais Classes A, B e C, de conformidade com o art. 7o; c) quantia necessária ao pagamento dos dividendos das ações ordinárias; e d) do líquido remanescente, promover a emissão de ações preferenciais. Classe B, nos termos dos presentes Estatutos". Bragança, 14 de outubro de 1975. Constâncio Nery Figueiró, Diretor-Presidente; Pedro Ribeiro da Silva, Diretor-Comercial e Raul Ribeiro Figueiró, Diretor-Técnico". Foi lido, em seguida, o parecer do Conselho Fiscal: "Parecer do Conselho Fiscal — Senhores Acionistas: Os membros da Diretoria desta empresa, submeteram à consideração deste Conselho a seguinte matéria: Tendo a "Empresa Bragantina de Pesca S.A." — EMBRASA, obtido a aprovação do seu projeto de modernização e ampliação pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, em reunião desse Órgão realizada no dia 20 de dezembro de 1974, recebeu esta Diretoria daquela Superintendência o Ofício número GS 002036, de 24 de setembro deste ano, comunicando-nos que esta empresa está autorizada a promover o aumento do capital social no valor de Cr\$ 2.639.229,00 e, também, recomendando o Banco da Amazônia S.A. entidade operadora do Fundo de Investimento da Amazônia — FINAM, a proceder a subscrição da quantia supra-mencionada, nos termos do decreto-lei número 1376, de 12 de dezembro de 1974, sendo para isso, indispensável a criação de uma série de ações na qual fique assegurada aos respectivos proprietários, uma participação integral nos resultados, nos termos do estabelecido no § 2o. do artigo 8o., daquele diploma legal. Em consequência vimos propor a Vossas Senhorias: a) criação da série de Classe D, de ações preferenciais, nominativas, sem direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, de participação integral nos resultados, conforme estabelece o § 2o. do artigo 8o., do decreto-lei número 1376, intransferíveis no prazo de 4 anos

nos termos do artigo 19, do mencionado decreto-lei; b) aumento do capital social, mediante o aportamento dos recursos oriundos do FINAM, na mencionada importância de Cr\$ 2.639.229,00 e, ainda, de recursos próprios na importância de Cr\$ 960.000,00, em ações ordinárias, passando de Cr\$ 1.869.022,00 para Cr\$ 5.468.251,00. Em razão da proposta em exame, vimos propor a modificação dos artigos 4o., 7o., 9o., 10 e 39 dos Estatutos vigentes, para a seguinte redação: "Artigo 4o. — O capital é de .. Cr\$ 5.468.251,00, dividido do seguinte modo: ações ordinárias nominativas, .. Cr\$ 1.383.151,00; ações preferenciais nominativas das seguintes Classes: A, Cr\$ 1.269.442,00; C, Cr\$ 176.429,00; e D, Cr\$ 2.639.229,00. § 1o. as ações preferenciais não terão direito a voto e serão subscritas da seguinte maneira: Classe A, com recursos oriundos da lei número 5174, de 27 de outubro de 1966, e decreto-lei número .. 756, de 11 de agosto de 1969; Classe B, com recursos relativos à reversão dos lucros sociais apurados em Balanço, após a contabilidade das reservas, provisões e depreciações permitidas em lei; Classe C, com recursos poupados no Imposto de Renda; e, Classe D, com recursos provenientes do Fundo de Investimento da Amazônia — FINAM, criado pelo Decreto-lei número 1376, de 12 de dezembro de 1974; § 2o., a empresa poderá emitir títulos múltiplos de ações". "Artigo 7o. — As ações preferenciais Classe A, B e C, gozarão das seguintes vantagens: dividendos mínimos de 8% (oito por cento) sobre os seus valores nominais, em caráter prioritário; e prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da Companhia. As ações preferenciais Classe D, são de participação integral nos resultados de acordo com o § 2o. do artigo 8o., do decreto-lei número 1376, de 12 de dezembro de 1974; "Artigo 9o. — o capital social poderá ser aumentado nos casos de insuficiência para atender a ampliação dos negócios da empresa ou de acréscimo em suas instalações. § 1o. — em quaisquer dos casos, deverão os diretores fundamentarem sua proposta de aumento, que submeterão a apreciação do Conselho Fiscal, levando em seguida, a decisão da Assembléia Geral, regularmente convocada para esse fim; § 2o. — os acionistas inscritos no livro de Registro competente da empresa, terão preferência na subscrição das novas ações, respeitadas, todavia, as condições que tiverem sido prescritas na Assembléia Geral de que trata o § 1o., deste artigo, quando se tratar de absorver recursos favorecidos pela Lei número .. 5174, de 27 de outubro de 1966 e decreto-lei número 756, de 11 de agosto de 1969 e decreto-lei número 1376, de 12 de

dezembro de 1974". "Artigo 10 — as ações da empresa serão nominativas até o seu integral pagamento, respeitadas, entretanto, as condições estabelecidas pelas já citada lei número .. 5174 e decretos-leis 756 e 1376, mencionados no artigo 9o. quando, somente após transcorrido o tempo de vida útil do projeto poderá a Assembléia Geral convertê-las em ações endossáveis ou em ações ao portador; § 1o. — as ações deverão ser integralizadas de acordo com o que determina a Assembléia Geral, salvo as ações subscritas nos termos da lei número 5174 e decretos-leis ns. .. 756 e 1376, que ficarão as peculiaridades de respectiva legislação; § 2o., as ações subscritas com os recursos provenientes da lei número 5174 e decreto-lei número 756, serão intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de sua subscrição. As subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia — FINAM, serão intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, na forma prevista no artigo 19, do decreto-lei número 1376, de 12 de dezembro de 1974"; "Artigo 39 — dos lucros apurados em balanço, depois de constituídas as reservas, provisões e depreciações permitidas por lei, caberá a Diretoria proceder a seguinte distribuição: a) destacar a quantia necessária ao pagamento prioritário dos dividendos atribuídos às ações preferenciais nominativas, Classe D, de participação integral nos resultados; b) dividendos de 8% (oito por cento) sobre o valor das ações preferenciais Classes A, B e C, de conformidade com o artigo 7o., e dividendos das ações ordinárias e do líquido remanescente, promover a emissão de ações preferenciais Classe B, nos termos dos presentes Estatutos". Este Conselho, observando a magnitude do assunto em tela, se manifesta pela aprovação da proposta da Diretoria, nos termos apresentados. Jaguarhara Gomes de Oliveira, Oscar Acioly de Vasconcelos e Mário Ribeiro da Silva. Dando continuidade a reunião, o Presidente colocou a palavra a disposição da Assembléia, para apreciação da matéria posta à aprovação da mesma. O acionista Leonor Marques Figueiro, teceu considerações sobre o assunto, pedindo a Assembléia que aprovasse a matéria por aclamação. Em seguida o Presidente pôs a mesma em votação na forma proposta, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em consequência, ficam fazendo parte integrante dos Estatutos da empresa, em substituição aos artigos modificados, os artigos 4o., 7o., 9o., 10 e 39, na forma proposta pela Diretoria. Passando a terceira parte da Ordem do Dia, o Presidente mandou ler o ofício DLA/DAI número 044/75 da SUDAM, mandando cancelar a subscrição da firma Tijoca Agricultura, Comércio

e Indústria, exercício de 1968, na importância de Cr\$ 267,00 e, em seguida colocou a palavra a disposição da Assembléia, e reinando solêncio, propôs a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário a tomada de assinaturas nos boletins de subscrição referentes aos aumentos com recursos próprios e com recursos do FINAM, após ter sido aprovado o cancelamento autorizado pela SUDAM, tendo informado, outrossim, que, no tocante a subscrição do FINAM, tomaria as providências necessárias a assinatura pelos Representantes do FINAM, no Banco da Amazônia S.A. A proposta foi aprovada por unanimidade. Reiniciada a reunião, o Presidente informou que face as assinaturas constantes dos Boletins de Subscrição à mesa, que farão parte integrante da ata da Assembléia, foi constatada a subscrição da totalidade do capital aumentado com recursos próprios e com os recursos do FINAM, considerando cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo a aprovação dos atos pela Assembléia, o que foi unanimemente aprovado. E, como nada mais houvesse a tratar, o Presidente mandou suspender os trabalhos para que fosse lavrada esta ata. Reiniciada a reunião, foi por mim Bellarmino Paraense de Barros lida em voz alta esta ata, que posta em votação foi aprovada por todos os presentes. Bragança, 24 de novembro de 1975. (aa) Constâncio Nery Figueiró, Mário Ribeiro da Silva, Walter Assunção da Silva, Leonor Marques Figueiró, Oscar Acioly de Vasconcelos, Raul Ribeiro Figueiró, Fátima Marques Figueiró e Pedro Ribeiro da Silva.

Certificamos que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.
Bellarmino Paraense de Barros
Constâncio Nery Figueiró
Jaguarhara Gomes de Oliveira

Cartório do 2º Ofício

Reconheço as assinaturas supra assinaladas em número de (3).

Bragança, 20 de novembro de 1975.

Em testemunho (a) Ilegível da verdade.

(a) Ilegível

Tabelião

Junta Comercial do Pará (JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 04.12.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número 2295/75, a 1ª Via da presente Ata, de "Empresa Bragança de Pesca S.A." — EMBRASA.

Belém, 04 de 12 de 1975.

Alfredo Ferveira Coêlho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Empresa Bragançã de Pesca S.A. — E M B R A S A
C.G.C. 05.320.569/0001

Boletim de Subscrição de 2.639.229 (dois milhões seiscentas e trinta e nove mil duzentas e vinte e nove) ações preferenciais Classe D, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de ... Cr\$ 2.639.229,00 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e nove cruzeiros) inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, na forma do Decreto-lei número 1.376, de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Reunião de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 1975, de acordo com o prévio parecer favorável do Conselho Fiscal.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito Cr\$
Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM (CGC — 04.902.979)	— Av. Presidente Vargas, 800 — Belém — Pará	1975	2.639.229	2.639.229,00

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA.

YOMAR DESTERRO E SILVA — Diretor-Financeiro
Antonio José Costa Brito
Coordenador

Belém (PA), 24 de novembro de 1975

(a) Ilegível — Cont. Reg. CRC 0181 Pa.

DIRETORIA DA EMPRESA

Constâncio Nery Figueiró
Diretor-Presidente — CPF

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta. Em sinal A. Q. S. da verdade.

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as (2) duas assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Cartório Queiroz Santos

Em sinal A. Q. S. da verdade.
Belém, 25 de novembro de 1975.

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS — Tab. Subs.

Junta Comercial do Pará — (JUCEPA)
Certifico por decisão do Plenário, reunido em ... 04.12.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número ... 2295/75, a 1a. Via da presente Ata de Empresa Bragançã de Pesca S.A. — EMBRASA.

Cartório do 2º Ofício

Reconheço as assinaturas supra assinaladas.
Bragança, 24.11.1975.

Em testemunho O.F. da verdade.
Oscimar Fernandes — Tabelião

Belém, 04.12.1975.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de ações ordinárias correspondentes ao aumento de capital no montante de novecentos e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 960.000,00), dividido em novecentas e sessenta mil (960.000) ações do valor nominal de um cruzeiro (Cr\$ 1,00), conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada nesta data.

Número de Ordem	Nome	Endereço	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	Número de Valor da	
						Ações	Subscrição Cr\$
01	Constâncio Nery Figueiró	Bragança-Pará	Brasileira	Casado	Comerciante	600.000	600.000,00
02	Pedro Ribeiro da Silva	Bragança-Pará	Brasileira	Casado	Comerciante	310.000	310.000,00
03	Raul Ribeiro Figueiró	Bragança-Pará	Brasileira	Casado	Comerciante	50.000	50.000,00

Bragança, 24 de novembro de 1975.

Confere com o original
BELLARMINO PARAENSE DE BARROS — Secretário
CONSTANCIO NERY FIGUEIRO
 Diretor-Presidente
 Jaguanhara Gomes de Oliveira
 Contador CPF — 000.854.992

Cartório do 2º Ofício

Reconheço as assinaturas supra assinaladas.
 Bragança, 29 de novembro de 1975.

Em testemunho O.F. da verdade.
Oscimar Fernandes — Tabelião

Em sinal A. Q. S. da verdade.
 Belém, 02 de dezembro de 1975.

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS — Tab. Substituto

Junta Comercial do Pará — JUCEFA

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 04.12.75, foi arquivada nesta JUCEFA, sob o número 2395/75 a 1a. Via da presente Ata, de "Empresa Bragança de Pesca S.A." — EMBRASA.

Belém, 04 de dezembro de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO — Secretário-Geral da "JUCEFA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
 (T. R. 24196 — Reg. n. 6117 — Dia — 13.12.75)

Cartório Queiroz Santos

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

PECUÁRIA E COLONIZAÇÃO DO MÉDIO ARAGUAIA S.A. "PECOSA"

C.G.C. n. 05.426.531/0001

Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Pecuária e Colonização do Médio Araguaia S.A. — PECOSA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de dezembro de 1975, às 08:00 horas, em sua sede social na cidade Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Ratificação do aumento do Capital Social, deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de novembro de 1975;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 09 de dezembro de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 6084 — Dias: 11, 12 e 13/12/75).

**C A M A R C A N
 AGROPECUÁRIA S.A.**

C.G.C. 04.987.285/0001

Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de dezembro de 1975, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 197 Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- ratificação dos termos da Assembleia Geral Ordinária de 30 de março de 1973;
- ratificação da mudança do endereço da Sede Social, consoante Reunião de Diretoria de 02 de setembro de 1975;
- reforma dos Estatutos Sociais
- outros assuntos de interesse Social.

Belém, 24 de novembro de 1975.

RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO
 Diretor Presidente

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO
 Reconheço a Firma de Ruy Sabino de Almeida Camargo.

São Paulo, 24 de novembro de 1975.

Em Testemunho G.S.M. da verdade

Escrevente: Guilherme Sousa Machado.

(T. n. 24.082 — Reg. n. 6080

— Dias: 11, 12 e 13/12/75).

**GUARANTÁ
 AGROPECUÁRIA S.A.**

C.G.C. 05.426.598/0001-07.

Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas da Guarantá Agropecuária S.A., a se

reunirem no dia 22 de dezembro de 1975 às 10:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social na Fazenda Guarantá, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Criação de novas classes de ações preferenciais
- Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 03 de dezembro de 1975.

**LUIZ GONZAGA DE BARROS
 MASCARENHAS**

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 6078 — Dias: 11, 12 e 13/12/75).

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos — CITREQ

CGC 04901153

Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de dezembro de 1975 em sua sede social à Avenida Almirante Barroso, 3864, nesta cidade, às 17:30 horas, a fim de deliberarem sobre:

- alteração dos Estatutos Sociais;
- o que ocorrer.

Belém-Pará, 9 de dezembro de 1975

A DIRETORIA

Carlos da Costa Ribeiro

Diretor

(Ext. Reg. n. 6073—Dias—11, 12 e 13/12/75)

Agro Pecuária Cajabi S. A.

CGC-MF n. 04.818.803/0001

Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da AGRO PECUÁRIA CAJABI S. A. para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de dezembro de 1975, às 10 (dez) horas, na sede social à Trav. Campos Sales, 124 — Sala 04, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 10 de dezembro de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 24194 — Reg. n. 6090 — Dias 11, 12 e 13.12.75)

**C A M A R C A N
 AGROPECTUÁRIA S.A.**

C.G.C. 04.987.285/0001

A Diretoria da Camarcam Agropecuária S.A., Companhia de capital autorizado no montante de Cr\$ 7.600.000,00, sendo o capital subscrito de Cr\$ 4.256.748,00 e integralizado de ..

Cr\$ 4.104.533,00, vem, na forma do que dispõe os seus Estatutos Sociais, declarar aberta, a partir de 01 de dezembro de 1975, a subscrição de 3.340.252 ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no valor total de Cr\$ 3.340.252,00.

A subscrição deverá ser feita pelo valor nominal e totalmente integralizada no ato, podendo as ações serem ordinárias ou preferenciais, nominativas ou ao portador. O prazo de subscrição e integralização é de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de dezembro de 1975, e deverá ser feita no escritório da Sociedade, à Av. Presidente Vargas, 197, conj. 201/2, em Belém do Pará.

Belém (PA), 24 de novembro de 1975
RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO
 Diretor Presidente

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO

Reconheço a Firma de Ruy Sabino de Almeida Camargo.

São Paulo, 24 de novembro de 1975.
 Em Testemunho G.S.M. da verdade
 Escrevente: Guilherme Sousa Machado.
 (T. n. 24.652 — Reg. n. 6081
 — Dias: 11, 12 e 13/12/75).

C A M A R C A N AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C. 04.987.285/0001
 Assembléia Geral Extraordinária
 CONVOCACÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 1975, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento do Capital Social subscrito e integralizado;
- outros assuntos de interesse Social.

Belém, 24 de novembro de 1975.
RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO
 Diretor Presidente

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO

Reconheço a Firma de Ruy Sabino de Almeida Camargo.

São Paulo, 24 de novembro de 1975.
 Em Testemunho G.S.M. da verdade
 Escrevente: Guilherme Sousa Machado.
 (T. n. 24.082 — Reg. n. 6082
 — Dias: 11, 12 e 13/12/75).

Companhia Agropecuária do Pará

C.G.C. número 04941795
 Assembléia Geral Extraordinária
 Convocação

São convidados os senhores acionistas, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua 28 de Setembro número

668, nesta Cidade de Belém, às 9 horas (nove horas), do dia 19 de dezembro de 1975.

ORDEM DO DIA :

- Aumento do Capital Social Autorizado;
- Criação de nova classe de Ações Preferenciais;
- Reforma parcial dos Estatutos;
- Eleição de novos membros da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 11 de dezembro de 1975.

(a) **GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO**

Diretor

(Ext. Reg. n. 6128 — Dias — 12, 13 e 16.12.75)

Belém Pesca S/A.

C.G.C. MF — 04.945.135/0001 — 80
 Assembléia Geral Extraordinária
 Convocação

Convocamos os senhores acionistas de BELÉM PESCA S.A., para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20.12.75, às 8 (oito) horas na sua sede social, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

- Reforma nos Estatutos;
- Aprovação da subscrição das ações classe "b" pelo FINAM;
- O que ocorrer.

Belém, 11 de dezembro de 1975

Luiz José B. Vasconcellos

Diretor-Presidente

(T. n. 24203 — Reg. n. 6125 — Dias — 12, 13 e 16.12.1975)

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A.

(FACEPA)

CGC: 04909479/0001—34

Assembléia Geral Extraordinária
 Convocação

Convidamos os senhores acionistas da "Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A." (FACEPA), para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 22 de dezembro de 1975, às 09:00 horas, na sede social à Avenida Doutor Freitas número 536, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) — Aumento do Capital Social Autorizado, com incorporação de Fundos e Reservas disponíveis, Correção do Ativo Imobilizado e da Isenção do Imposto de Renda, inclusive.

- 2) — Alteração dos Estatutos Sociais, concernentes ao aumento do Capital.

- 3) — O que ocorrer.

Belém, 11 de dezembro de 1975.

MÁRIO MEIRELLES

Diretor

(T. n. 24204 — Reg. n. 6127 — Dias — 12, 13 e 16.12.1975)

PERFUMARIAS PHEBO S/A

C.G.C. 04.911.095/0001-56

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

GEMEC/RCA — 200-74/235

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas de Perfumarias Phebo S. A. para a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 20 do corrente, às 16:00 horas, em nossa sede social, sita à Travessa Quintino Bocaiuva, 687, nesta Cidade, para deliberarem sobre:

1. Proposta de Aumento de Capital Social de Cr\$ 41.772.822,20 para Cr\$ 64.772.822,00 mediante a subscrição de 6.500.000 ações Ordinárias Nominativas e 16.500.000 ações Preferenciais Nominativas Classe "C" integralizáveis em dinheiro, e
2. Outros assuntos de interesse social.

Belém, 10 de dezembro de 1975

Fausto Soares Filho

Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 6077—Dias—11, 12 e 13/12/75)

CODESGA — CIA. DE

DESENVOLVIMENTO

GARAPÚ

CGC-MF n. 04.975.451/0001

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CODESGA — CIA. DE DESENVOLVIMENTO GARAPÚ, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de dezembro de 1975, às 10 (dez) horas, na sede social, à Trav. Campos Sales, 124 — 1.º andar, sala 04, na Cidade de Belém Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Redução do atual capital autorizado de Cr\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 3.968.901,00 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e hum cruzeiros) que é o efetivamente subscrito;

- Aumento do capital autorizado para Cr\$ 4.410.420,00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e vinte cruzeiros);

- Alteração dos Estatutos Sociais;

- Outros assuntos de interesse social

Belém, 10 de dezembro de 1975

A DIRETORIA

(T. n. 24135 — Reg. n. 6089 — Dias 12 e 13.12.75)

APECO — AGROPECUÁRIA**COLORADO S. A.**

C.G.C. 04.979.340/001

Assembléia Geral Extraordinária
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, para comparecimento à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 — 14.º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, às 10 horas do dia 18 de dezembro de 1975, quando se discutirá e decidirá sobre o seguinte:

a) — Proposta para alteração dos Estatutos Sociais;

b) — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 10 de dezembro de 1975.

GENÉSIO DE ASSIS — Diretor Presidente.

(T. n. 24193 — Reg. n. 6086 — Dias 11, 12 e 13.12.75)

Agro Pecuária Tatuíbi S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas convidados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 20 de dezembro corrente às 10 horas, na sede social à Praça da Bandeira, 112 — Belém-Pa., e deliberarem sobre:

a) — Alteração dos Estatutos Sociais;

b) — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 03 de dezembro de 1975.

Dr. BRENNO MACHADO GOMES — Diretor Presidente.

(Ext. — Reg. n. 6085 — Dias: 11, 12 e 13.12.75)

Aliança Industrial S/A
CGC — MF — 04907184/0001—29
Assembléia Geral Extraordinária
C o n v o c a ç ã o

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à rua 28 de Setembro número 611, no dia 27 de dezembro de 1975, às 18 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento de Capital com os recursos da Lei número 5174/66 dos Incentivos Fiscais e outros;

b) O que correr.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 6118 — Dias — 12, 13 e 16.12.1975)

FAZENDAS SANTA CRUZ**DA TAPERA S.A.**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de FAZENDAS SANTA

CRUZ DA TAPERA S.A., realizada aos trinta e hum dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às dezoito horas.

Aos trinta e hum dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às dezoito horas, na sede de Fazendas Santa Cruz da Tapera S.A., sita à Avenida Magalhães Barata, hum mil cento e vinte e três, compareceram acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, como tudo se verifica nas assinaturas constantes do livro de presenças e declarações exigidas em lei, assume a presidência dos trabalhos o acionista José Amajás Tocantins, que convidou para secretariá-lo o acionista Heronides de Albuquerque Acatauassú. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, a qual, acrescentou, fôra regularmente convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e que foram lidos para conhecimento dos presentes, com o objetivo de processar o aumento do capital. Continuando com a palavra, o Senhor Presidente leva ao conhecimento dos senhores acionistas que a Diretoria em face do que determina a legislação em vigor, para processar o aumento do capital, providenciou o cálculo da reavaliação do ativo imobilizado, tomando por base os coeficientes fornecidos pelo Ministério da Fazenda. I — Estando sobre a mesa diversos documentos enviados pela Diretoria, à Assembléia Geral para exame e julgamento, o Senhor Presidente manda que o Senhor Secretário proceda a leitura desses documentos que são os seguintes: Ata da reunião da Diretoria de Fazendas Santa Cruz da Tapera S.A., realizada no dia dois de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, em nossa sede social, à Avenida Magalhães Barata, número mil cento e vinte e três, reunidos os membros da Diretoria sob a presidência da acionista Máxima Martins Acatauassú Nunes que reportando-se a legislação em vigor, demonstrou a necessidade de ser aumentado o capital social de Fazendas Santa Cruz da Tapera S.A., de Cr\$ 3.088.800,00 (três milhões, oitenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) para Cr\$ 4.633.200,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil e duzentos cruzeiros), utilizando-se para esse fim parte do produto da reavaliação do ativo imobilizado, no montante de Cr\$ 1.544.400,00. Manifestando-se os senhores diretores de pleno acordo com a exposição do Senhor Presidente e aprovando-a unanimemente, resolveram então solicitar o parecer do Conselho Fiscal, o qual com a exposição de motivos elaborada pela Diretoria deverá ser

submetido ao julgamento da Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente nas formas da Lei. Encerrada a sessão, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros da Diretoria. Pará, 02 de setembro de 1975. aa) Máxima Martins Acatauassú Nunes, Domingos Nunes Acatauassú, Fernando Acatauassú Nunes, Armando Acatauassú Teixeira. Ata da reunião do Conselho Fiscal de Fazendas Santa Cruz da Tapera S.A., no dia dez de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Convidados pela Diretoria comparecemos a sede de Fazendas Santa Cruz da Tapera S.A., à Avenida Magalhães Barata, hum mil cento e vinte e três e aí nos foi mostrado pelos diretores uma proposta de aumento de capital de Cr\$ 3.088.800,00 para Cr\$ 4.633.200,00, aproveitando parte da reavaliação do Ativo Imobilizado. Apreciamos as justificações apresentadas pela Diretoria na exposição de motivos e somos de parecer que a proposta merece aprovação, estando os conselheiros de acordo que a mesma seja submetida à Assembléia Geral Extraordinária que deverá ser convocada para esse fim. Pará, dez de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. aa) II — Exposição de Motivos — Tendo em vista as disposições da legislação em vigor, estamos procedendo o aumento do nosso capital de Cr\$ 3.088.800,00 para Cr\$ 4.633.200,00, usando para tal, parte do produto da reavaliação do Ativo Imobilizado, conforme se constata dos respectivos mapas especialmente elaborados para esse fim, ou seja a importância de Cr\$ 1.544.400,00. III — Reforma dos Estatutos — Consequentemente ao aumento do capital proposto impõe-se uma alteração dos nossos Estatutos, na parte do Capital, e dessa forma, o artigo quatro passará a ter a seguinte redação: O capital é de Cr\$ 4.633.200,00 dividido em 2.316.600 ações ordinárias e 2.316.600 ações preferenciais, umas e outras no valor de Cr\$ 1,00 cada uma, podendo ser expedidos certificados de qualquer quantidade de ações. Terminada a leitura desses documentos, o Senhor Presidente pôs a palavra à disposição de quem dela quizesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, foi a proposta da Diretoria aprovada por unanimidade. E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelos componentes da mesa e pelos acionistas presentes. Pará, 31 de outubro de 1975. Heronides de Albuquerque Acatauassú. aa) pp. Olavo Acatauassú Nunes, J. A. Tocantins; pp. Carmen Acatauassú Martins, J. A. Tocantins; pp. Hilda Acatauassú Tocantins, J. A. Tocantins; pp. Sérgio Chermont Martins Ribas de Faria, J. A. Tocantins; Domingos Nunes Acatauassú; pp. Máxima Martins Acatauassú Nunes,

Mário Acatauassú Nunes; Mário Acatauassú Nunes; Fernando Acatauassú Nunes; pp. Maria da Graça Amorim Acatauassú Nunes, Fernando Acatauassú Nunes; Adalberto Acatauassú Nunes; Zélia Acatauassú Teixeira; Armando Epaminondas Acatauassú Teixeira; Aloísio Augusto Lopes Chaves; Maria de Lourdes Acatauassú Nunes; José Amanajás Tocantins.

Obs.: Declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Belém, Pará, 06 de novembro de 1975.
DOMINGOS NUNES ACATAUASSÚ
Diretor-Superintendente
GABRIEL LAGÊ DA SILVA
CRC/PA—074 — CPF 000351142

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"
CERTIFICADO por decisão do Plenário, reunido em 25 de novembro de 1975, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 2202/75, a 1ª. Via da presente Ata, de Fazendas Santa Cruz da Tapera S/A.
Belém, 26 de novembro de 1975.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELO
Vice-Presidente da JUCEPA
(T. n. 24205 — Reg. n. 6132 — Dia 13.12.75)

AGROPECUÁRIA ARAGUAIA RIO MARIA S. A.
C.G.C. n. 05.427.430/001
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Araguaia Rio Maria S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social (Fazenda Travessão—Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará), que se realizará no dia 30.12.75 às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

a) — Aumento do Capital Social;
b) — Outros assuntos de interesse Social
Conceição do Araguaia (PA), 04 de dezembro de 1975.
(a) — Dr. FLAVIO PINHO DE ALMEIDA
Diretor-Presidente
(T. 24086 — Reg. n. 6137 — Dias: 13, 16, e 17.12.75)

Férias de Brito número 56, a Tomada de Preços para compra de máquinas de escrever manuais, máquinas de calcular, aparelhos de ar condicionado.

1. PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues no Setor de Material desta Autarquia, até às 18 horas do dia 22 de dezembro de 1975, e serão abertas no dia 23 do mesmo mês e ano, às 16 horas, na presença dos interessados que comparecerem as mesmas deverão ser apresentadas em envelope lacrado, sem emendas ou rasuras, rubricadas em todas as folhas, contendo o nome ou razão social do proponente e o número do presente Edital.

2. DOCUMENTOS

As firmas interessadas deverão apresentar "Certificado de inscrição atualizado", fornecido por qualquer órgão da Administração Estadual. Maiores detalhes sobre a presente Tomada de Preços, encontram-se relacionados em Portaria afixada na sede do ITERPA, Belém, (PA), 11 de dezembro de 1975.
ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Ext. Reg. n. 6129 — Dias — 12, 13 e 16.12.1975)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES DO DER—PA

— A V I S O —

Aviseamos aos fornecedores e prestadores de serviço deste Departamento que, para efeito de exame e conferência que permitam oportuno pagamento, devem apresentar ao Serviço de Comunicações do DER—PA, até o dia 20 do corrente mês, as contas de que se consideram credores e ainda não apresentadas, sob pena de, não o fazendo, ficarem na dependência de eventuais disponibilidades orçamentárias do próximo exercício financeiro.

Belém, 10 de dezembro de 1975.
Eng.º HENRIQUE A. M. DUARTE
Vice-Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6112 — Dias: 12 e 13.12.75).

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente da Fundação Educacional do Estado do Pará, notificado pelo presente Edital Pedro Paulo da Costa Almeida, Professor, lotado no Colégio Estadual Magalhães Barata,

nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL do Estado, a reassumir o seu Cargo, sob pena de findo o prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua Demissão por abandono de Cargo nos termos do art. 36 combinado com art. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24.12.1953, (Estatuto). E para que não se alegue omissão o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará, em 07 de novembro de 1975.

Renilde Silva
Chefe do Serviço de Pessoal da FEP
Profa. Maria do Carmo Zamith Braga
Superintendente Adjunto da FEP
(Ext. — Reg. n. 5910 — Dias — 28/11, 13 e 27.12.75)

Instituto de Terras do Pará ITERPA EDITAL

Tomada de Preços — 02/75
O "Instituto de Terras do Pará" — ITERPA, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que se achá aberta na sede deste órgão, à rua

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL N. 38/75
PROCESSO N. 31.654

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. Edna Alair B. Cohen, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Itupiranga.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL do Estado, a Sra. Edna Alair B. Cohen, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Itupiranga, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n. 31.654, referente à prestação de contas do Serviço Autônomo de Água de Itupiranga, exercício de 1973.

Belém, 28 de novembro de 1975.
Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro-Presidente
(G. — Reg. n. 3895 — Dias 10, 13 e 18.12.1975)

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

2a. CÂMARA CÍVEL

Acórdão n. 2.783.

Apelação Cível da Capital.

Apelante: Viação Guajará Ltda..

Apelada: Transbel Rio, Indústria e Comércio Ltda..

Relator: Desembargador Sílvio Hall de Moura.

EMENTA: — A inexistência de Reu, em mandado de segurança, pre-exclui qualquer tipo de litisconsórcio passivo, com a única exclusão, talvez, da espécie de litisconsórcio assistencial, às informações do coator.

— Não há direito público subjetivo absoluto no Estado moderno, todos se submetem, com maior ou menor intensidade a disciplina do interesse público, seja em sua formação ou em seu exercício.

VISTOS, etc..

ACORDAM os Desembargadores da Egrégia Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento da apelação de Viação Guajará Ltda., por incabível, e, também, unanimemente, quando à lide, dar pro-

vimento ao pedido de reexame da sentença dada pelo M.M. Dr. Juiz A QUO, a fim de, reformando a referida sentença, negar a segurança impetrada e em consequência cassar a liminar concedida.

Belém, 27 de novembro de 1975.

a) Des. SILVIO HALL DE MOURA
Relator

Este Julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Aluizio da Silva Leal.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em 11 de dezembro de 1975.

GENGÍS FREIRE

Subsecretário do T.J.E.

(G. — Reg. n. 3975)

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL

Faço público aos Pretores lotados nos termos Judiciários das Comarcas de Primeira Entrância que se acha aberta, pelo prazo de quinze (15) dias, a inscrição para os pedidos de remoção para o Termo Judiciário de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia.

Gabinete do Secretário do Tribunal — Belém, 9 de dezembro de 1975.

Luis Faria

Secretário do TJE

(G. — Reg. n. 3958)

PROCLAMA DE ABAETETUBA

Faço saber que se pretendem casar o sr. Miguel Cecim Rassy Filho e Ana Lídia de Souza Braga.

Ele diz ser solteiro natural deste Estado, nascido aos 29.3.1951, agrimensor, domiciliado e residente em Belém, à Av. Cipriano Santos 157 filho de Miguel Cecim Rassy e de Hilária Costa Rassy.

Ela diz também ser solteira, natural do Estado do Pará, nascida aos 13.3.1957, estudante, domiciliada e residente nesta cidade à rua Siqueira Mendes 1824, filha de Evandro Izan Reis Braga e Cesarina de Souza Braga.

Se alguém souber de algum impedi-

mento, oponha-o na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba, aos 29 do mês de novembro de 1.975. Eu, Alverina Rodrigues Ferreira, Oficial substituta, assino.

Belém, 12 de dezembro de 1.975. Eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada neste Cartório de casamento do 1o. Distrito Judiciário de Belém, assino.

EDITH PUGA GARCIA

Escrevente Juramentada

(T. n. 24211 — Reg. n. 6152 — D a: 13.12.75).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Washington Cordeiro Rocha e Jacira Barra Bastos, ele filho de Joaquim Rocha e Graziela Cordeiro da Rocha, ela filha de Aquilino Farias Bastos e Maria de Lourdes Barra Bastos, solt: — José Celio Santos Lima e Cestene Albuquerque Monteiro Neta, ele filho de Paulo Loureiro de Farias e Nise Santos Lima, ela filha de José Monteiro de Albuquerque e Jacy Costa Monteiro, solt: — Elmar Saude da Silva e Ida Conceição Machado, ele filho de Emílio Lopes da Silva e Marieta Saude da Silva, ela filha de Acacio Machado da Silva e Léa Magalhães Oliveira, solt: — José

Américo Braga Dutra e Marlene Martins de Araújo, ele filho de Orville F. Danza Dutra e Maria José Braga Dutra, ela filha de Nelson Araújo e Alice Martins de Araújo, solt: — Georges Nazareno Venturieri e Edinéa Maria de Oliveira Fontes, ele filho de George Joseph Venturieri e Serafina do Nascimento. Venturieri, ela filha de Giseldo Ary Fontes da Silva e Maria de Lourdes Oliveira da Silva, solt: — Guilherme Leal da Silva e Maria Zelia de Siqueira Moreira, ele filho de Guilherme Bentes da Silva e Alda Leal da Silva, ela filha de Manoel Moreira Filho e Maria Alba de Siqueira Moreira, solt: — Ildebrando Barbosa Teixeira e Maria de Fátima Oliveira Corrêa, ele filho de Antonio Barbosa Teixeira e Carmelita Maria Teixeira, ela filha de Newton Torres e Rosa Oliveira Torres, solt: — Francisco Manoel Prado de Carvalho e Marileia de Nazaré Araújo Carvalho, ele filho de Justiniano Ferreira de Carvalho e Maria Ferreira Prado de Carvalho, ela filha de João do Espírito Santo Carvalho e Francisca Araújo Carvalho, solt: — José Maria Dias Silva e Maria de Nazaré Mendonça Ferreira, ele filho de Luiza Dias da Silva, ela filha de Augusto Gomes Ferreira e Luzia Mendonça Ferreira, solt: — José Perilo da Rosa Neto e Clelia Conceição Coelho, ele filho de Pedro Leon da Rosa e Beatriz Vale da Rosa, ela filha de Celestino Augusto Coe-

lho e Celina Maria Correia, solt: — Marcildes Torres Vasconcelos e Albertimar Lopes Akel, ele filho de Euclides da Silva Vasconcelos e Maria Torres Vasconcelos, ela filha de Alberto Fares Akel e Cuiomar Lopes Akel, solt: — Fernando Augusto Nery Lamarão e Silva de Castro Machado Garcia, ele filho de José Olavo Rabelo Lamarão e Neyde Nery Lamarão, ela filha de José Gutierrez Garcia Filho e Mirthes Machado Garcia, solt: — Se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Belém, 11 de dezembro de 1975. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

Escrevente Juramentada

(T. n. 24085 — Reg. n. 6138 — Dia: 13.12.75).

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes, Juiz de Direito da 4a. Vara Cível, respondendo, acumulativamente, pelo cargo de Juíza de Direito da 3a. Vara Cível, privativa de Interditos, desta comarca de Belém, do Pará.

Faz saber aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos findos de Interdição de Marta Lúcia de Souza Dias, brasileira, solteira, nascida a 17 de maio de 1950, filha de Raimundo Filomeno Dias e de Maria Souza Dias, já falecidos, residente nesta cidade à travessa Nove de Janeiro n. 2531, Bairro da Cremação, — processo esse, requerido José Ribamar Dias, irmão da Interdita perante este Juízo, expediente do Escrivão que este subscreve, que atendendo as provas constantes dos

autos, por sentença, de primeiro de outubro de 1975, DECRETOU a interdição de Marta Lúcia de Souza Dias. — (conclusão da sentença) — “Isto Posto: Julgo procedente o presente pedido e decreto a interdição de Marta Lúcia de Souza Dias, nomeando seu Curador José Ribamar Dias, que deverá prestar compromisso legal. I. Belém, 10. de outubro de 1975. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes, respondendo pela 3a. Vara”. Para que a referida sentença, produza seus legas e devidos efeitos, chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e publicado na imprensa, uma vez no Órgão Oficial do Estado e por duas vezes em jornal local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos 8 de outubro de 1975. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi.

Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES
Respondendo pelo cargo de Juíza de Direito da 3a. Vara Cível, interditos.
(T. n. 24212 — Reg. n. 6156 — Dia: 13.12.75).

PROTESTO DE LETRAS EDITAL

Faço saber por este edital a Daniel Juliano (Emitente), Emílio Assunção de Souza Saldanha, Orquídea Santos Oliveira, Antonio Elias Neto, Celso Borges de Souza, Josoalda Severino Lima, Alcides Vazone, Eurico Pinheiro, Cássio Reis Viana e Filho, Imp. Coml. Brasileira Ltda., Adega Drink's, Stil — Representações Ltda., Jad — Repres. e Com. Ltda., Antonio Borges da Cruz, Alfredo Rodrigues Cabral, Com. e Naveg., J. D. Siqueira, Alcides Vazone, A. A. Monteiro, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório, à Travessa Campos Sa-

les, 184 — 1º andar da parte do Banco Sul Brasileiro S/A., Financiadora General Motors S/A., Banco da Amazônia S/A., Banco do Brasil S/A., Banco Francês e Brasileiro S/A., para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, Uma Nota Promissória, Quatro Letras de Câmbio, e Quinze duplicatas de contas mercantis n. 0405—P, 1990—4, 75§44—655—B=2|10, I—74|32—619—L—11|11, 14944, 75|871, C—765—3, 2497, 2328, 2730, 001298, 6496—a., 55721, 75|44.213—C, 3—4, 11.862, nos valores de Cr\$ 8.000,00 | Cr\$ 2.357,40 | Cr\$ 2.025,80 | Cr\$ 2.471,80 ; Cr\$ 4.381,40 | Cr\$ 1.795,00 | Cr\$ 1.365,00 | Cr\$ 4.000,00 | Cr\$ 1.000,00 | Cr\$ 892,32 | Cr\$ 1.949,22 | Cr\$ 562,35 | Cr\$ 3.270,00 | Cr\$ 289,00 | Cr\$ 2.750,00 | Cr\$ 300,00 | Cr\$ 17.556,00 | Cr\$ 1.567,00 | Cr\$ 1.650,00 | Cr\$ 1.145,04 | Vencimentos Vários, por Vv. Ss. Emitida e não pagas, a favor de Banco Sul Brasileiro S/A., Financiadora General Motors S/A., (4), Marcosa S/A. — Máquinas e Equipamentos (2), Importadora de Ferragens S/A. — Matriz (3), Inds. Bariloche S/A. — Metalúrgica Aço Térmica S/A., Disrel — Distribuidora e Repres. Ltda., Portuense Ferragens S/A. (3), Sharp S/A., Equipamentos Eletrônico, Renner Herrmann S/A. — Ind. de Tintas e Óleos, Pinheiro Guimarães S/A. — Prods. Siderúrgicos, Globo S/A. — Tintas e Pigmentos respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagarem ou dar a razão por que não pagam a nota promissória as letras de câmbio das duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 10 de dezembro de 1975.

(a) ISA VEIGA DE M. CORREA
Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício
(Ext. — Reg. n. 6120 — Dia 13.12.75)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a Empresa BELMAR — Belém Mármore e Granitos Ltda, localizada em lugar incerto e não sabido, reclamada no processo n. 1a. JCJ 982/75, em que é reclamante José Maria Negrão da Vera Cruz, para ciência da decisão proferida por esta 1a. Junta, em audiência do dia 20 de outubro de 1975, às 17:00 horas, cujo inteiro teor é o seguinte:

“Resolve a MM. 1a. Junta de Con-

ciliação e Julgamento de Belém, por unanimidade, julgar parcialmente procedente a reclamada, digo, julgar parcialmente procedente, a presente reclamação, e em consequência, condenar a reclamada, BELMAR — Belém Mármore e Granitos Ltda., a pagar ao reclamante, José Maria Negrão da Vera Cruz, a importância de Cr\$ 4.756,32 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros trinta e dois centavos), a título de Aviso Prévio, Indenização, Férias Proporcionais (11 dias) Gratificação de Natal de 1973, 1974 e 1975 (9/12), Auxílio Enfermidade (15 dias), além das parcelas ilíquidas de retificação e baixa na Carteira de Trabalho (provimento n. 49/72 — TRT 8a. Região)

e Salário Retido (diferença de salário”), conforme os termos da fundamentação supra. Sobre o total da condenação incorrem juros e correção monetária, na forma da Lei. Improcedente a parcela de férias em dobro (71/72), por falta de amparo legal (prescrita), como se expõe da fundamentação. Custas de Cr\$ 261,12 pela reclamada, sobre o valor da condenação, que se arbitra em Cr\$ 6.000,00 e, pelo reclamante, sobre o valor da parcela julgada improcedente (Cr\$ 556,80) na quantia de Cr\$ 52,32, de que fica isento”.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 03 de dezembro de 1975. Eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Aux. Jud., nível b, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de O. e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho, Presidente da 1a.
JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3887)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada Viana Pereira, Madeiras da Amazônia S/A., executada, situada em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 16.393,68 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e três cruzeiros e sessenta e oito centavos), correspondente ao principal e custas nos termos da decisão proferida por esta Junta, no processo de reclamação n. 1a. JCJ 347/75, em audiência do dia 05.09.75:

“Resolve a MM. 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, por unanimidade, autorizando a extinção do contrato de trabalho entre as partes litigantes, por se tratar de empregado estável, converter a reintegração, por desaconselhável, em obrigação de indenizar conforme a Lei (Art. 496, da CLT), tendo em vista as provas produzidas no processo presente, pelo que se julga, ainda, sem divergência de votos, totalmente procedente a reclamação, e, em consequência, condena-se a reclamada Viana Pereira Madeiras da Amazônia S/A., a pagar ao reclamante Juarez Duarte Pacheco, a importância de Cr\$ 13.219,60 (treze mil, duzentos e dezenove cruzeiros e sessenta centavos), a título de Aviso Prévio, Indenização, Férias em dobro, Férias simples, Gratificação de Natal de 1975, Salários retidos (vencidos), além do que for calculado em liquidação de sentença, quanto à parcela de salários vencidos, nos termos da fundamentação supra, sobre o valor da condenação incorrem juros e correção monetária, na forma da Lei. Custas de Cr\$ 421,12 (quatrocentos e vinte e hum cruzeiros e doze centavos) pela reclamada, sobre o valor da condenação, que se arbitra em Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), efetuados os cálculos, importando em:

Valor do Principal	15.910,36
Custas de Sentença	459,32
Custas de Execução	24,00

Total Devido Cr\$ 16.393,68

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750 — 3.º bloco — 2.º andar.

Belém, 26 de novembro de 1975. Eu, Maria de Nazaré C. de Pina, Auxiliar Judiciário 022.4, datilografei. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Presidente da 1a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 3885)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA

Pelo presente Edital, fica notificada Fazendas Tocantins Ltda., executada no processo n. 1a. JCJ 359/73, em que é exequente Pedro Gomes Barbosa, para ciência de que foi penhorado o seguinte bem:

Um caminhão marca “Ford-600”, com cabine metálica, na cor azul-claro e carrocera de madeira desprovida de taipá trazeiro, possuindo o número do chassi (bloco de Ignição n. 15486372). Possui o referido veículo os seguintes acessórios: dois (2) extintores de incêndio e um (1) triângulo luminoso. A viatura penhorada não possui chapa de identificação do veículo fornecida pela Delegacia Estadual de Trânsito.

Obs.: — A chave de contato da viatura encontra-se em mãos do Depositário do TRT da 8a. Região, juntamente com duas outras chaves, que estão contidas em um chaveiro.

Fica ciente também a executada Fazendas Tocantins Ltda., que tem o prazo de cinco (5) dias, a contar da data da ciência, para impugnar, querendo, a penhora, ou embargá-la.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750 — 3.º bloco — 2.º andar.

Eu, Maria de Nazaré C. de Pina, Auxiliar Judiciário 022.4, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Secretaria da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 01 de dezembro de 1975.

O Juiz:

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3887)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada AMPEX — Amazônia Produtos de Exportação Ltda. — Sr. Francisco Alfredo Pereira Viana, residente em lugar incerto e não sabido, reclamado no processo n. 1a. JCJ 870/75, em que é reclamante Raimundo Soares de Souza, para falar, no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos elaborados pela Secretaria desta Junta, nos autos do processo acima citado.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750 — 3.º bloco — 2.º andar. Belém, 04 de dezembro de 1975. Eu, Maria de Nazaré C. de Pina, Auxiliar Judiciário 022.4, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3942)

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de janeiro de 1976, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Raimundo Nonato dos Santos, contra José Custódio da Silva (Hotel dos Viajantes) bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, 750, e que é o seguinte:

Uma televisão de marca “Philco”, com caixa de madeira laqueada. Valor — Cr\$ 650,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 10 de dezembro de 1975. Eu, Maria Helena de Matos Meira, AJ-022.4, datilografei. E eu, Maria Luiza Marinho, Che-

fe de Secretaria Substituto, subscrevo.
Antonio Edson Botelho Cordovil
 Juiz do Trabalho Substituto
 (G. — Reg. n. 3962)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Pedrinho Gomes Leão, que se encontra em lugar ignorado, para ciência de que deverá se manifestar sobre o Cálculo de Liquidação, de fls. 26v., elaborado pela Secretaria desta 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no processo n. 2a. JCJ-1.041/75, em que é reclamado e Jonas Rodrigues Lopes, reclamante, no prazo de 5 (cinco) dias.

Secretaria da 2a. JCJ de Belém, 24 de novembro de 1975.

Maria Luiza Marinho
 Diretora de Secretaria Substituta
 (G. — Reg. n. 3779)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Djalma de Souza, que se encontra em lugar ignorado, para ciência de que deverá se manifestar sobre o Cálculo do Depósito do FGTS, de fls. 51, elaborado pela Secretaria desta 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no processo n. 2a. JCJ-830/75, em que é reclamante e Pedro Carneiro S/A. — Indústria e Comércio, reclamado, no prazo de 5 (cinco) dias.

Secretaria da 2a. JCJ de Belém, 27 de novembro de 1975.

Maria Luiza Marinho
 Diretora da Secretaria Substituta
 (G. — Reg. n. 3808)

3.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo n. 3a. JCJ-1.242/74
 Exequente: Luiz Carlos da Silva
 Executada: Indústria e Comércio de Madeira Cairo Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a firma Indústria e Comércio de Madeira Cairo Ltda., com endereço incerto e não sabido, reclamada no processo n. 3a. JCJ-1.242/74, de que segundo informações da JCJ de Macapá, foi feita a venda particular do bem penhorado no processo acima referido, na importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), pelo que deve essa firma manifestar-se no prazo de cinco (5) dias.

Secretaria da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 27 de novembro de 1975.

Maria das Mercês Netto Pereira
 Chefa da Secretaria
 (G. — Reg. n. 3848)

Processo n. 3a. JCJ-1.045/75
 Exequente: Fazenda Nacional
 Executado: Agostinho Solar Alves dos Santos

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado o senhor Agostinho Solar Alves dos Santos, com endereço incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 56,76 (cinquenta e seis cruzeiros e setenta e seis centavos), correspondente às custas do processo n. 3a. JCJ-1.045/75, em que Rodolfo Steiner — Fazenda Invernada é reclamada.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Adalzira Gonçalves, ... AJ-022.4, datilografei. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, Chefa da Secretaria, subscrevi.

O Juiz:
Adauto Cerqueira Santos
 Juiz do Trabalho Substituto,
 na Presidência da 3a. JCJ Belém
 (G. — Reg. n. 3852)

Processo n. 3a. JCJ-1.027/75
 Exequente: Fazenda Nacional
 Executado: Manoel Sabino da Conceição

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado o senhor Manoel Sabino da Conceição, com endereço incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 23,92 (vinte e três cruzeiros e noventa e dois centavos), correspondente às custas do processo n. 3a. JCJ-1.027/75, em que ETE — Engenharia de Telecomunicações Ltda. é reclamada.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Adalzira Gonçalves, AJ-022.4, datilografei. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, Chefa da Secretaria, subscrevi.

O Juiz:
Adauto Cerqueira Santos
 Juiz do Trabalho Substituto,
 na Presidência da 3a. JCJ Belém

Processo n. 3a. JCJ-1.109/75
 Exequente: Fazenda Nacional
 Executada: Francisca Antonia do Amaral Matar

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada a senhora Francisca Antonia do Amaral Matar, com endereço incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 154,69 (cento e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta e nove centavos), correspondente às custas do processo n. 3a. JCJ-1.109/75, em que Benedito Mutran & Cia. Ltda. é reclamada.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima mencionado, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Adalzira Gonçalves, ... AJ-022.4, datilografei. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, Chefa da Secretaria, subscrevi.

O Juiz:
Adauto Cerqueira Santos
 Juiz do Trabalho Substituto,
 na Presidência da 3a. JCJ Belém

Processo n. 3a. JCJ-692/75
 Reclamante: Manoel Pereira da Silva
 Reclamado: Empresa Agro Industrial Benfica Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Manoel Pereira da Silva, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo n. 3a. JCJ-692/75, em que é reclamada Empresa Agro Industrial Benfica Ltda., para comparecer a esta Secretaria, no prazo de cinco (5) dias, a fim de receber as Guias de FGTS depositadas pela reclamada acima mencionada.

Secretaria da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 17 de novembro de 1975.

Maria das Mercês N. Pereira
 Chefa de Secretaria

PAPEL OFÍCIO E MEMORANDOS

Fornecemos às repartições mediante preço especial.